



PLANO DE ATIVIDADES/ INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO

2024 - 2028

Versão aprovada em reunião do
Conselho de Administração de 08 de março

1.	Introdução	6
1.1.	Descrição da Empresa, Visão e missão.....	6
1.2.	Estrutura Orgânica e capital humano	7
1.3.	Natureza do PAO	10
2.	Estratégia de Médio Prazo	11
2.1.	Objetivos do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira	11
2.2.	Programa do XIV Governo Regional da Madeira	12
2.3.	Águas	18
2.4.	Resíduos	23
2.5.	Objetivos da ARM, S.A.....	28
2.6.	Objetivos Financeiros	28
2.7.	Objetivo Comum ao Setor das Águas e dos Resíduos	29
2.8.	Objetivos do Setor das Águas.....	30
2.9.	Objetivos do Setor dos Resíduos.....	35
3.	Plano de atividades e indicadores de desempenho.....	39
4.	Plano de Investimentos.....	39
4.1.	Principais investimentos	41
4.2.	Investimentos Relevantes ou Materiais.....	43
4.3.	Fontes de Financiamento	45
5.	Recursos Humanos.....	48
6.	Projeções Económicas e financeiras	50
6.1.	Pressupostos	50
6.2.	De Rendimentos.....	50
6.2.1.	Conta 71 – Vendas.....	51
6.2.2.	Conta 72 – Prestações de Serviços.....	51

6.2.3. Conta 75 – Subsídios à Exploração.....	51
6.2.4. Conta 78 – Outros Rendimentos e Ganhos.....	52
6.3. De Gastos	52
6.3.1. Controlo e adequação de gastos.....	52
6.3.2. Conta 61 – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consum	53
6.3.3. Conta 62 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	53
6.3.4. Conta 63 – GASTOS COM RECURSOS HUMANOS	54
6.3.5. Conta 64 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	57
6.3.6. Conta 68 – OUTROS GASTOS E PERDAS	57
6.4. Endividamento	57
6.5. Financiamento.....	58
6.5.1. Não Remunerado	58
6.6. Indicadores Económico e Financeiros	58
6.7. Cumprimento das Orientações	58
6.7.1. Crescimento do Volume de Negócios	59
6.7.2. Crescimento dos Gastos Operacionais e respetivas rubricas	59
6.7.3. Evolução do EBITDA e EBITDA Recorrente.....	60
6.7.4. Eficiência Operacional e Medidas de Otimização do Desempenho.....	61
6.7.5. Redução do Volume de Pagamentos em Atraso (“ <i>arrears</i> ”)	61
6.7.6. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP em dias).....	61
6.7.7. Racionalização e Adequação dos Recursos Humanos.....	61
6.8. Demonstrações Financeiras Previsionais	62
6.9. Demonstração da Posição Financeira Previsional (Balanços)	63
6.10. Demonstração de Resultados por Naturezas Previsional	64
6.11. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	64
6.12. Demonstrações Financeiras Trimestrais (apenas para o ano do orçamento)	66

6.12.1. Demonstração da Posição Financeira Trimestral	66
6.12.2. Demonstração de Resultados por Naturezas Trimestral	67
6.12.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Trimestral	67
6.13. Orçamento de Tesouraria (Fluxos de Caixa)	67
7. Contrato de Concessão de Serviço Público	68
7.1. Procura/Oferta	68
7.2. Preços/Tarifas.....	69
8. Quadro resumo de autorizações requeridas	70
9. Outros.....	77
10. Anexos.....	77

LISTA DE SIGLAS

ARM, S.A.	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
CA	Conselho de Administração
Contrato de Concessão	Contrato de Concessão do Sistema da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira
DIO	Direção de Obras
DQA	Diretiva-Quadro da Água
DRAAC	Direção Regional do Ambiente e Ação Climática
DSA	Direção Geral de Serviços de Águas
DSR	Direção Geral de Serviços de Resíduos
EVEF	Estudo de Viabilidade Económico-financeira da Concessão
IIRSU	Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PDES Madeira	Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Madeira 2030
PEAASAR II	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
PGRH10	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
PIDDAR	Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
POSEUR	Programa Operacional de Sustentabilidade e Utilização Eficiente de Recursos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAM	Região Autónoma da Madeira
RJSERAM	Regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
Sistema Multimunicipal	Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira
SRAA	Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente

1. Introdução

1.1. DESCRIÇÃO DA EMPRESA, VISÃO E MISSÃO

A ARM, S.A., é uma sociedade anónima, que tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM, em regime de concessão de serviço público e de exclusividade, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor.

Nos termos do contrato de concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira, celebrado entre a RAM e a ARM, S.A., a 30 de dezembro de 2014, a exploração e a gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira tem como objetivo fundamental contribuir para o bem-estar das populações e para a satisfação das necessidades públicas nas áreas das águas e dos resíduos no território da RAM, competindo-lhe as atribuições seguidamente identificadas.

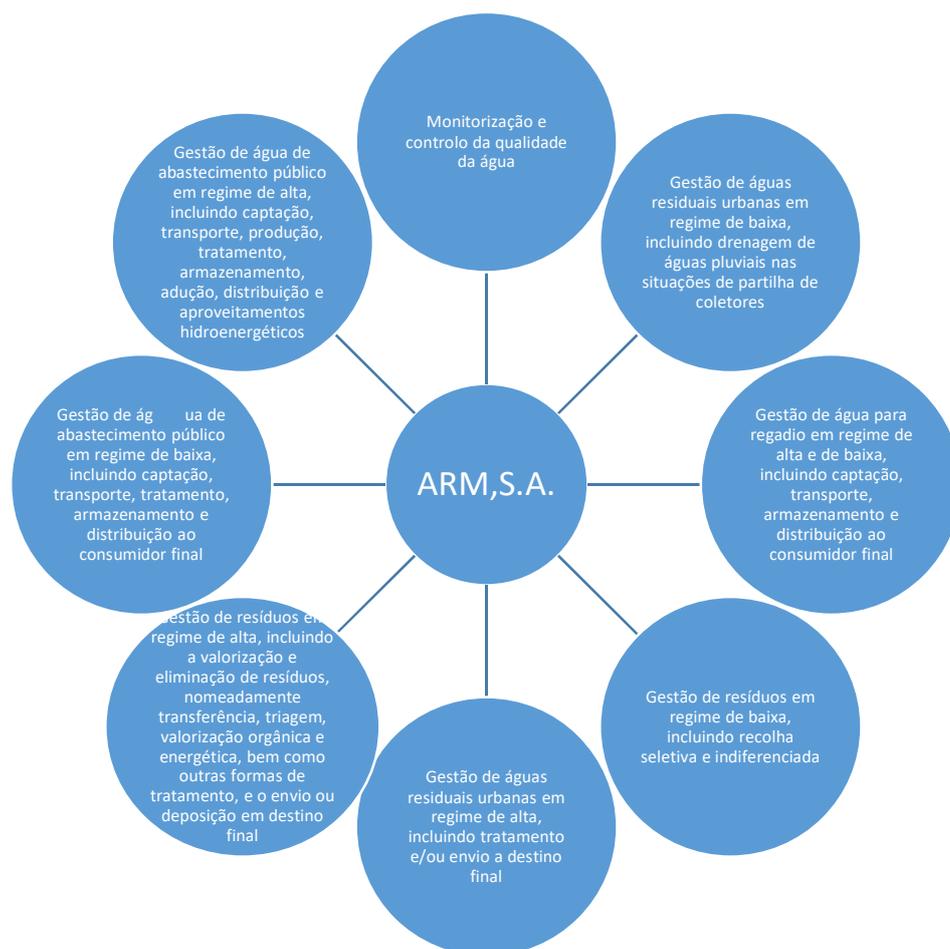


Imagem 1 - Atribuições da ARM, S.A., no âmbito do Contrato de Concessão

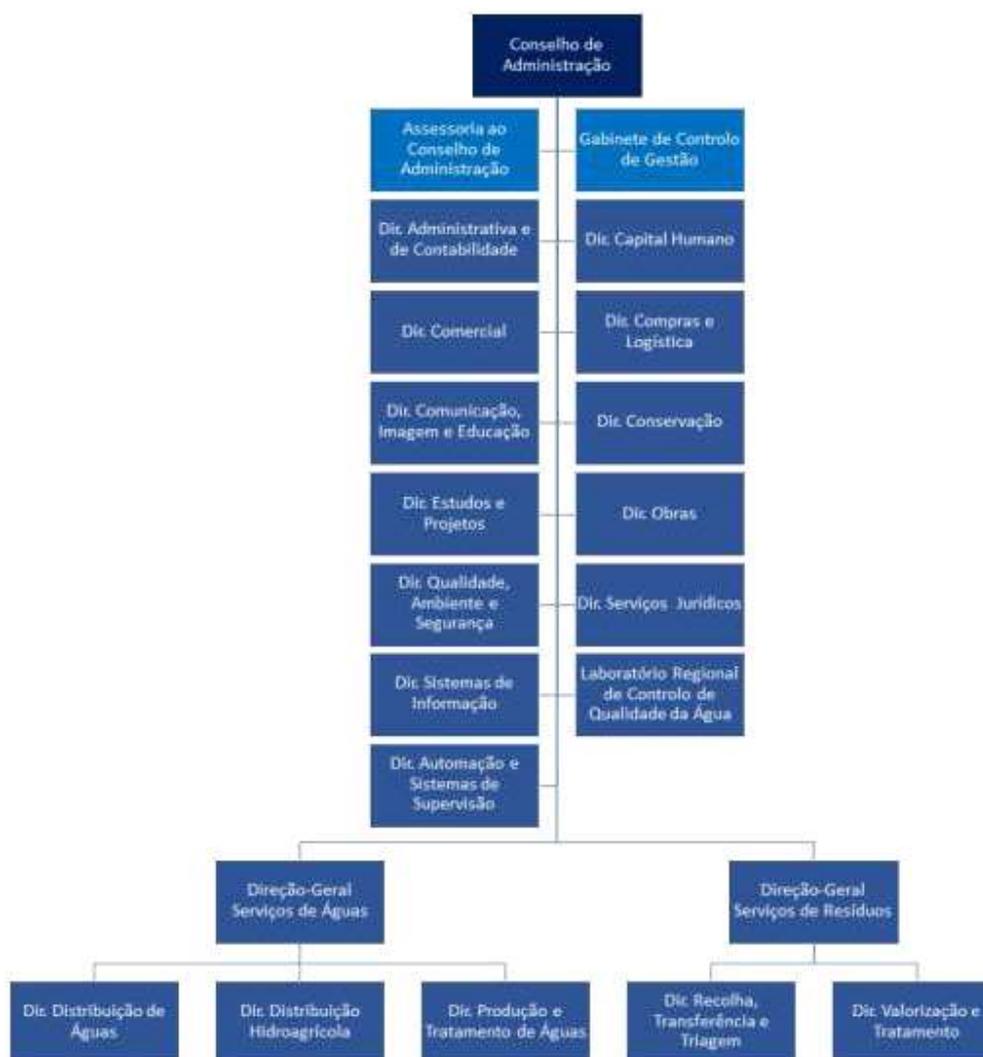
De referir que são entendidos como “sistemas em alta” as componentes relativas à captação, tratamento e adução, incluindo elevação e eventual armazenamento, enquanto os “sistemas em baixa” incluem as componentes relativas às redes de distribuição de água, ramais de ligação e, eventualmente, armazenamento a montante da rede.

Deste modo, os “serviços em alta” são aqueles que são prestados aos “sistemas em baixa”, enquanto que os “serviços em baixa” são aqueles que são prestados diretamente aos utilizadores.

1.2. ESTRUTURA ORGÂNICA E CAPITAL HUMANO

A estrutura orgânica da ARM, S.A., está esquematizada na Figura seguinte.

Imagem 2 - Organograma em vigor



O processo de planeamento da empresa encontra-se alicerçado na visão, missão e valores da empresa, descritos na figura seguinte.



A 31 de dezembro de 2023 a ARM, S.A. contava com 867 colaboradores, o que representa um acréscimo de 2% face ao ano anterior, dos quais 647 são do sexo masculino (84%) e 141 do sexo feminino (16%).

Quadro 1 – Evolução do número de colaboradores

Ano	N.º colaboradores	Δ do N.º de colaboradores	Δ % do N.º de colaboradores
2019	775	19	2,5%
2020	787	12	1,5%
2021	847	60	7,6%
2022	850	63	0,4%
2023	867	17	2,0%

Relativamente à estrutura etária, verifica-se que mais de metade dos trabalhadores (55%) tem idade

igual ou inferior a 49 anos, apresentando ainda assim um número significativo de colaboradores nas faixas etárias entre os 40 e os 59 anos.

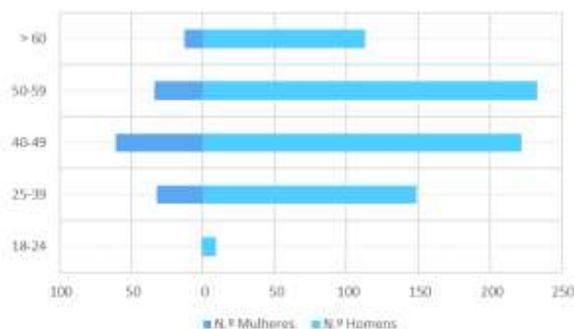


Gráfico 1 – Estrutura etária

No que se refere às habilitações literárias, segundo a estrutura do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), verifica-se que 347 colaboradores (40%) apresentam níveis de escolaridade igual ou superior ao 12.º ano ou equivalente, sendo que entre os restantes, cerca de 21% possuem nível de escolaridade igual ou inferior ao 1.º ciclo do ensino básico.

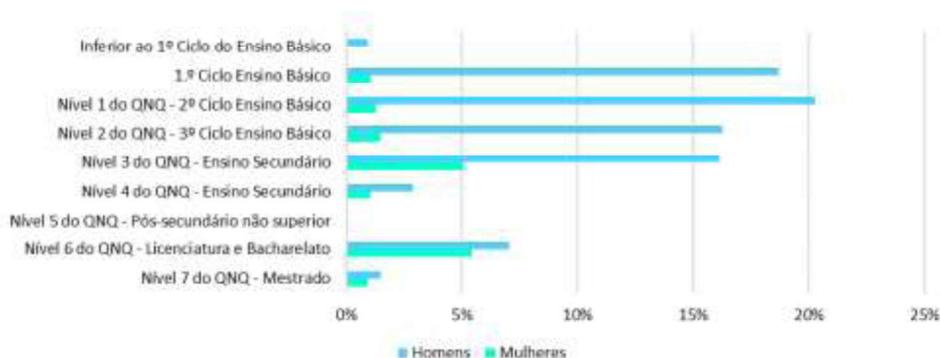


Gráfico 2 - Habilitações dos colaboradores

Relativamente à estrutura dirigente e qualificação profissional, é possível verificar o cariz operacional desta empresa, pois a maioria dos trabalhadores (55,9%) pertencem ao grupo de pessoal operacional. A empresa conta, ainda, com 27,5% de quadros técnicos, encontrando-se os restantes colaboradores distribuídos pelos grupos de quadros superiores, supervisão, gestão intermédia e de topo e assessoria e apoio à gestão e membros dos órgãos estatutários.

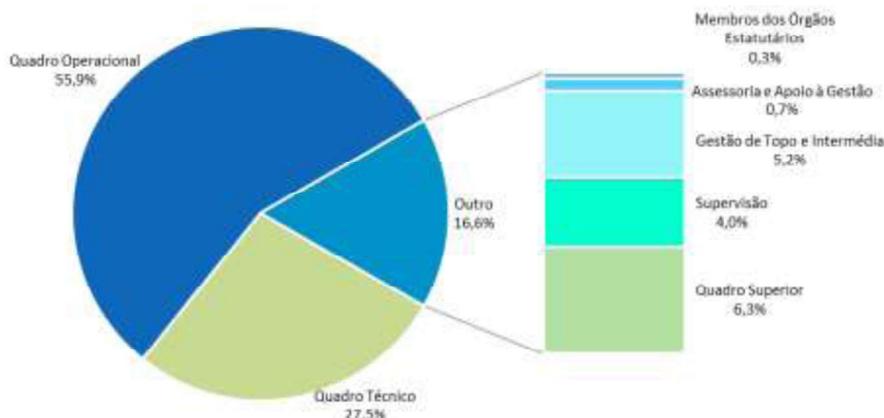


Gráfico 3 – Tipologias de Funções/Carreiras

1.3. NATUREZA DO PAO

O presente PAO constitui um instrumento de previsão e planeamento da ARM, S.A., orientando a atuação do Conselho de Administração e dos trabalhadores da empresa para o período em referência, e dá cumprimento ao disposto no RJSERAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, mormente ao disposto no seu artigo 24.º número 2.

Atenta a natureza da concessão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM atribuída à ARM, S.A., a sua configuração assume um carácter próprio: por um lado, ao contrário do regime geral constante do SERAM, este PAO abrange um período de 5 (cinco) anos nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e da alínea e) do número 2 do artigo 13.º dos Estatutos em vigor da ARM, S.A.. Por outro lado, atento o enquadramento regulatório aplicável aos setores das águas e resíduos e a natureza da concessão, a ARM, S.A., encontra-se dotada de um EVEF que compreende as projeções financeiras da ARM, S.A., até ao termo da concessão, em 2044.

Neste sentido, o presente PAO constituirá um desenvolvimento e expressão das regras, princípios e critérios que asseguram a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM e que constam do estudo económico anexo ao seu contrato de concessão, subordinando-se ao disposto no referido estudo.

Simultaneamente, dá cumprimento, na medida em que estas não sejam divergentes com o disposto no EVEF, às orientações emanadas sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das empresas do setor empresarial da RAM.

2. Estratégia de Médio Prazo

A ARM, S.A., enquanto empresa pública regional, constitui um instrumento de execução, sob a forma e em moldes empresariais, das políticas públicas definidas pelo Governo Regional.

Nestes termos, para além das orientações estratégicas de gestão aplicáveis à globalidade do setor empresarial da RAM, a ARM, S.A., dá cumprimento a uma pluralidade de instrumentos estratégicos e orientadores da atividade, de nível internacional, nacional e regional.

Identificam-se de seguida os objetivos do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM, os ditames decorrentes do Programa do XIV Governo Regional da Madeira, os principais documentos orientadores para as áreas de negócio águas e resíduos e, bem assim, os objetivos específicos definidos pela SRAA enquanto tutela setorial da empresa.

2.1. OBJETIVOS DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS E RESÍDUOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Nos termos do artigo 4.º e da Base II do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação atual, *“É objetivo fundamental da exploração e gestão do sistema de águas e de resíduos contribuir para o bem-estar das populações e para a satisfação das necessidades públicas nas áreas das águas e dos resíduos no território da Região Autónoma da Madeira, assegurando, nomeadamente:*

- a) Captação e produção, transporte, tratamento e distribuição de água para abastecimento público;*
- b) Captação, transporte, armazenamento e distribuição de água para regadio;*
- c) Construção e exploração de aproveitamentos hidro e termoenergéticos;*
- d) Drenagem de águas residuais urbanas, incluindo a recolha de águas pluviais nas situações de coletores unitários, tratamento e envio de efluentes a destino final;*
- e) Recolha seletiva e indiferenciada de resíduos;*
- f) Operações de valorização e eliminação de resíduos, nomeadamente transferência, triagem, valorização orgânica e energética, bem como outras formas de tratamento, e o envio ou deposição em destino final;*
- g) Caracterização e quantificação de resíduos;*

- h) Caracterização, monitorização e controlo da qualidade da água;*
- i) Planificação, conceção, construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das infraestruturas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades compreendidas no sistema de águas e de resíduos, de acordo com a evolução das exigências técnicas e no respeito pelos parâmetros ambientais e sanitários aplicáveis;*
- j) Dinamização da aplicação de medidas e apoios nacionais e comunitários para os setores das águas e dos resíduos;*
- k) Promoção das ações necessárias a uma correta política de gestão dos recursos hídricos e de gestão dos resíduos;*
- l) Controlo dos custos dos serviços através da racionalidade e eficácia dos meios utilizados nas suas diversas fases;*
- m) Realização de acordos, protocolos, contratos e parcerias com outras entidades com interesses ou competências nos setores das águas e dos resíduos, incluindo o setor da energia.”.*

2.2. PROGRAMA DO XIV GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

No que respeita ao Programa do XIV Governo Regional da Madeira são de salientar os seguintes objetivos por áreas temáticas:

Âmbito	Programa do XIV Governo da Região Autónoma da Madeira
Agricultura e Ambiente	A conservação da natureza e floresta, a valorização dos recursos hídricos, a manutenção do encanto das paisagens e a salvaguarda da qualidade intrínseca da vegetação peculiar e de relevante interesse científico, bem como a preservação dos recursos faunísticos que caracterizam a riqueza natural do território da Região Autónoma da Madeira, são objetivos primordiais do Governo Regional.
Gestão dos Recursos Hídricos	Será dada particular atenção às medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos nas diversas massas de águas superficiais, subterrâneas e costeiras, nos termos previstos no Plano de Gestão de Região Hidrográfica, PGRH 2022-2027-RAM, começando pela identificação e identificação da componente geográfica na plataforma WISE. Orientações estratégicas

Âmbito	Programa do XIV Governo da Região Autónoma da Madeira
	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a avaliação da qualidade dos recursos hídricos da RAM, através da monitorização das águas da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira: Águas Superficiais Interiores e costeiras (componente química, ecológica e hidromorfológica) e Águas Subterrâneas e águas à superfície (levadas), permitindo conhecer, avaliar e classificar o estado da componente qualitativa e quantitativa, assim como apoiar a tomada de decisão na utilização e proteção dos recursos hídricos. • Controlar a qualidade das águas balneares das Ilhas da Madeira e Porto Santo. A preservação, proteção e melhoria contínua da qualidade do ambiente e das águas balneares permite assegurar a proteção da saúde e da qualidade de vida da população residente e visitante e contribui para a atratividade turística do destino Madeira. • Continuar a intervenção nos sistemas de abastecimento da RAM, através da reabilitação dos sistemas urbanos de distribuição de água, incluindo o controlo e redução de perdas para níveis aceitáveis, promovendo a otimização dos sistemas de abastecimento em alta e em baixa. • Promover e incentivar a remodelação e otimização dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais da RAM. • Promover a eficiência dos sistemas de distribuição de água para fins agrícolas. • Dar continuidade ao processo de atualização do sistema de cadastro do regadio agrícola e das respetivas necessidades hídricas.
Gestão de Resíduos	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a recuperação dos Resíduos Valorizáveis das Escórias produzidas na Instalação de Incineração, nomeadamente, os metais ferrosos, não ferrosos e os inertes, com vista à sua incorporação na produção de novos produtos em substituição das matérias-virgem. • Incrementar a produção de energia renovável a partir dos resíduos silvícolas produzidos no âmbito da gestão e limpeza das florestas. • Aumentar em quantidade e a qualidade a recuperação de resíduos recicláveis: <ul style="list-style-type: none"> – Aumentar os pontos e a capacidade de deposição seletiva de resíduos recicláveis; – Implementar de forma sustentável novos circuitos de recolha porta-à-porta, nomeadamente, nos produtores de resíduos urbanos com maior produção. – Remodelar e otimizar o Sistema de Processamento e Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos das instalações da ARM.

Âmbito	Programa do XIV Governo da Região Autónoma da Madeira
	<ul style="list-style-type: none"> - Modernizar a frota de recolha e transferência de resíduos recicláveis e bio resíduos. • Continuar as intervenções de remodelação e otimização dos sistemas de valorização e tratamento de resíduos sob gestão da ARM
Ambiente e Ação Climática	<p>Os instrumentos de avaliação e gestão ambiental são ferramentas essenciais, tendo como objetivo a proteção do ambiente e da qualidade de vida dos cidadãos, através da regulamentação de determinadas atividades económicas, minimizando a poluição associada e promovendo o uso eficiente dos recursos. A Estratégia CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira, será agora revista, promovendo o desenvolvimento de novas medidas considerando o sucesso e a conclusão da implementação das medidas previstas para os diferentes setores na Estratégia Clima-Madeira aprovada em 2015, e considerando os novos cenários climáticos e projeções. As políticas setoriais do ambiente, continuarão alinhadas com os 131 compromissos assumidos no contexto do Pacto Ecológico Europeu e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.</p> <p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incrementar os esforços de Adaptação, com o objetivo de aumentar a resiliência do território e das populações no âmbito do qual foi elaborada a “Estratégia CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira”. • Dar continuidade à aplicação e implementação dos vários instrumentos de gestão ambiental e incorporar a Transição Digital nos instrumentos de planeamento e gestão ambiental. • Pugnar por uma ação climática transversal e contínua, assente nos domínios da adaptação e mitigação.
Economia Circular e Gestão de Resíduos	<p>O Governo Regional da Madeira pretende implementar, de forma contínua, os instrumentos de planeamento já aprovados “Agenda Madeira Circular” e “Estratégia Resíduos Madeira” que promoverão o acelerar da transição para uma economia regional mais circular, assente numa melhor gestão dos recursos naturais e dos resíduos. Para tal, é preponderante reforçar o envolvimento de toda a sociedade civil, entidades públicas e privadas, num sistema que procura prolongar os materiais na economia, promovendo a eficiência, a inovação, a circularidade e a sustentabilidade enquanto fatores de competitividade e de diferenciação para a economia regional.</p>

Âmbito	Programa do XIV Governo da Região Autónoma da Madeira
	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, como a “Agenda Madeira Circular” e “Estratégia Resíduos Madeira”. • Potenciar a prevenção da produção de resíduos através da promoção de padrões de consumo e de gestão responsáveis. • Aumentar a vida útil dos recursos. Sempre que se justifique, proceder à desclassificação do estatuto de resíduos, promovendo a reintrodução de materiais e subprodutos na economia, aumentando a produtividade, reduzindo o desperdício e promovendo a valorização na Região. • Promover a criação de instrumentos económicos, como a tributação ambiental e incentivos fiscais para empresas e consumidores que adotem práticas circulares. • Criar a plataforma digital logística que possibilite a gestão e troca de materiais e resíduos para reincorporação no processo produtivo. • Otimizar a operacionalização da gestão dos resíduos, alicerçada nos princípios da hierarquia das operações de gestão de resíduos promovendo o máximo possível a autossuficiência regional. • Lançar a campanha de promoção “Ilha Verde” no Porto Santo, no âmbito da economia circular. • Criar mecanismos de regulação de gestão da água e dos resíduos urbanos. • Criar um Fundo Ambiental Regional com o objetivo de apoiar políticas ambientais e de ação climática para a prossecução dos objetivos de circularidade na Região.
<p>Avaliação da Qualidade das Águas Subterrâneas, Costeiras, Ribeiras e Levadas</p>	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar a monitorização do estado das águas a nível regional, nomeadamente das águas superficiais (interiores e costeiras), águas subterrâneas e águas artificiais (levadas) que permitirá uma análise coerente e exaustiva do estado ecológico e químico das massas de água.
<p>Planeamento e Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira</p>	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar a 4.ª geração do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10). • Promover a implementação de medidas previstas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica - PGRH 2022-2027

Âmbito	Programa do XIV Governo da Região Autónoma da Madeira
Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a supervisão dos serviços de abastecimento público de água garantindo a aplicação na Região do regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano. • Promover a Avaliação do Risco de todas as zonas de abastecimento dos Concelhos da RAM, promovendo a sua divulgação. • Garantir o acompanhamento e supervisão das entidades gestoras públicas e privadas, na resolução dos incumprimentos aos valores paramétricos na qualidade da água para consumo humano.
Gestão da Qualidade das Águas Balneares	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a implementação do regime jurídico comunitário e nacional da qualidade das águas balneares promovendo a proteção da população e atividade turística. • Assegurar o regime de identificação, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público.
Florestas e Conservação da Natureza	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prosseguir os trabalhos de manutenção e sinalização dos percursos pedestres classificados sob gestão do Governo Regional, garantindo informação e condições de segurança aos seus utilizadores, assim como promover novos percursos. Apostar na implementação de uma rede de Grandes Rotas. • Apoiar e incentivar autarquias locais e outras coletividades gestoras de levadas e percursos pedestres a intervirem nas mesmas criando condições para a sua classificação no âmbito da rede regional de percursos classificados. • Fomentar a valorização das oito levadas candidatas a Património Cultural Mundial da Unesco, desenvolvendo um conjunto de ações de monitorização, beneficiação e recuperação das infraestruturas associadas às levadas, de sinalização, bem como de estudos de capacidade de carga turística nestes espaços.
Desenvolvimento Rural	<p>As prioridades da política de desenvolvimento rural devem passar pela transferência de conhecimento e inovação, na viabilidade e competitividade da agricultura, na segurança alimentar, na preservação e revitalização dos ecossistemas, na eficiência dos recursos, na resiliência às alterações climáticas e no desenvolvimento económico, através da inclusão social.</p> <p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Priorizar a economia circular e dar continuidade à política de desperdício zero nas produções agroalimentares.

Âmbito	Programa do XIV Governo da Região Autónoma da Madeira
Agricultura	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Priorizar o apoio técnico ao agricultor, face aos novos cenários climáticos, designadamente para um controlo mais eficaz das pragas e doenças que afetam as culturas, associando o conhecimento científico e as tecnologias à melhoria quantitativa e qualitativa das produções e satisfação dos mercados, associado à segurança alimentar.• Contribuir para a melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas, através da construção, beneficiação e/ou requalificação de caminhos agrícolas, veredas e caminhos reais, bem como de sistemas de transporte de produtos e às soluções para garantir água de rega.
Educação e Sensibilização Ambiental	<p>Orientações estratégicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver programas de educação ambiental e potenciar novas formas de comunicação para os desafios da ação climática e sustentabilidade.• Dar continuidade ao apoio das candidaturas aos vários Programas Europeus de Educação Ambiental e de Educação para o Desenvolvimento Sustentável.• Prosseguir as atividades de educação e sensibilização ambiental, por forma a promover uma cidadania ativa e sensibilizar para a necessidade da mudança de comportamentos

2.3. ÁGUAS

Os principais elementos orientadores do Setor de Negócios Água constam da imagem seguinte:

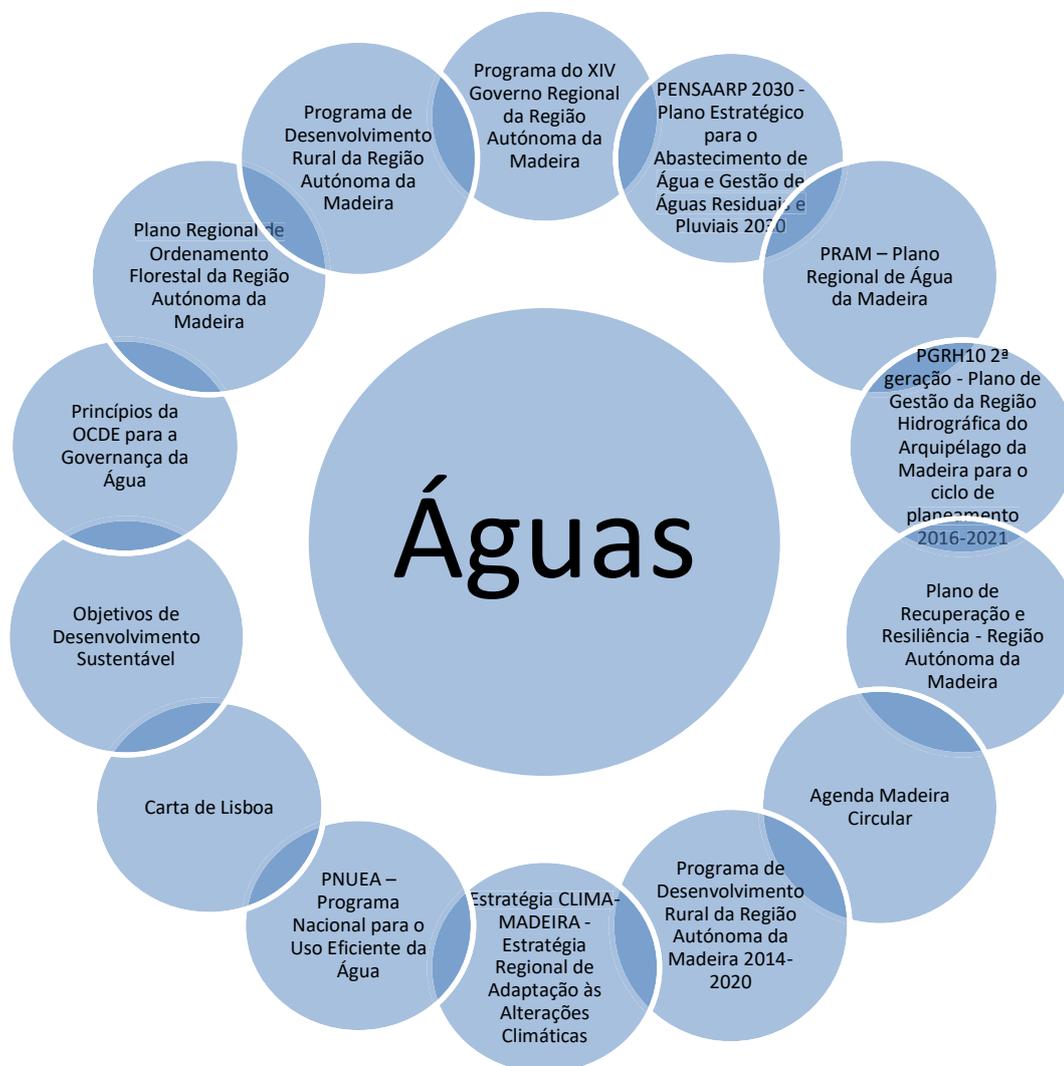


Imagem 3 – Documentos orientadores no domínio das Águas

No domínio do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, os principais desafios que se impõem ao setor regional são a gestão eficiente dos recursos, incluindo a eficiência energética, e a adaptação às alterações climáticas. Pretende-se promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, mas devidamente reconhecidos e valorados pela população, promovendo simultaneamente a evolução do setor para um patamar de profissionalismo e excelência.

A Organização das Nações Unidas identificou como n.º 6 dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 um relativo a água e saneamento, pretendendo garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

A Carta de Lisboa identifica os seguintes princípios para a definição de boas políticas públicas e para uma regulação eficaz dos Serviços:

- A prestação eficaz dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais contribui de forma positiva para o desenvolvimento sustentável;
- A prestação destes serviços deve contemplar aspetos relativos à transparência e à responsabilização;
- Os aspetos económicos da prestação do serviço devem ser enquadrados no longo prazo por investimentos em infraestruturas alinhados com a recuperação dos custos;
- A prestação dos serviços deve ter em linha de conta os aspetos económicos, sociais e ambientais dos recursos hídricos;
- A prestação eficaz dos serviços assenta nas ações coletivas e interdependentes de vários intervenientes no setor.

Já os Princípios da OCDE para a Governança da Água recomendam a seguinte visão geral:



Figura 4 - Visão geral dos Princípios da OCDE para a Governança da Água

O Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), que "(...) traça as grandes linhas orientadoras do setor para a próxima década, incluindo no seu âmbito não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas

também a gestão de águas pluviais (...)", apresenta uma visão "(...) materializada em quatro objetivos estratégicos globais, a saber:

a) a eficácia dos serviços, que passa por atingir acessibilidade física, continuidade e fiabilidade dos serviços, qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, segurança, resiliência e ação climática, e ainda equidade e acessibilidade económica dos utilizadores;

b) a eficiência dos serviços, que visa atingir melhor governação e estruturação do setor, organização, modernização e digitalização das entidades gestoras, gestão e alocação eficiente de recursos financeiros, eficiência hídrica, eficiência energética e descarbonização;

c) a sustentabilidade dos serviços, que pretende alcançar sustentabilidade económica, financeira e infraestrutural, de utilização de recursos naturais, de capital humano e de conhecimento; e

d) a valorização económica, ambiental e societal dos serviços, onde se integram a valorização empresarial e económica nos mercados interno e externo, circularidade e valorização ambiental e territorial, valorização societal, transparência, responsabilização e ética, e contribuição para o desenvolvimento sustentável e a cooperação política internacional."

O PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - é um instrumento de política ambiental nacional que tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.

Centrado na redução das perdas e na otimização do uso da água, o PNUEA associa a melhoria da eficiência de utilização da água à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável e respeito pelas gerações futuras.

O PNUEA define como objetivo estratégico para o setor urbano a Redução das Perdas de Água nos Sistemas de Abastecimento.

A nível regional, o PGRH10 2.ª geração - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira para o ciclo de planeamento 2016-2021, define a principal estratégia para a gestão da água na Região. No presente, encontra-se em fase de elaboração a 3.ª geração deste plano - Plano de

- 20 de 77 -

Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira para o ciclo de planeamento 2022-2027, o qual procede à “(...) *atualização da caracterização das massas de água com a identificação das pressões e descrição dos impactes significativos da atividade humana sobre o estado das massas de água e a análise económica das utilizações da água(...)*”, à “(...) *síntese das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) identificadas na RH10 (...)*” e à “(...) *elaboração do projeto do PGRH Madeira: 2022-2027, incluindo o respetivo programa de medidas (...)*”.

O PGRH10, enquanto instrumento de planeamento das águas, visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas da bacia hidrográfica a que respeita, e assegura a aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA, Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro). Os objetivos ambientais estabelecidos na DQA/PGRH devem ser atingidos através da execução de programas de medidas que definem as ações, técnica e economicamente viáveis, que permitam atingir ou preservar o bom estado das massas de água, conforme determina a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho), a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro, que a complementa, e a respetiva adaptação regional (Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto).

Garantir a utilização sustentável das águas, assegurando a satisfação das necessidades das gerações atuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, atendendo à redução da disponibilidade hídrica esperada para os períodos futuros constitui um verdadeiro desafio para a gestão dos recursos hídricos.

De facto, a vulnerabilidade da RAM, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, às alterações climáticas é um fator limitante e determinante para a disponibilidade dos recursos hídricos na Ilha da Madeira. É quando a precipitação é mais escassa e quando há maior radiação solar e temperaturas mais elevadas, que os usos, consumos e maiores necessidades de água se fazem sentir com mais expressão (a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente durante os meses de verão, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água às populações, quer residentes, quer turistas).

Criar reservas estratégicas de água, usá-las de forma eficiente e conciliar as necessidades dos seus diferentes utilizadores são condições essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos em ambiente de escassez.

Nesta sequência, PGRH10 contempla, para cada uma das áreas temáticas a seguir identificadas, diversas medidas de tipologia base, suplementar e adicionais¹:

- AT1 – Governança;
- AT2 - Qualidade da água;
- AT3 - Quantidade de água;
- AT4 - Investigação e conhecimento;
- AT5 - Gestão de riscos;
- AT6 - Quadro económico e financeiro;
- AT7 - Comunicação e sensibilização.

Neste enquadramento, a gestão eficiente do regadio agrícola, alinhada com a estratégia definida no “Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira 2014-2020” - que tem como principal objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem - tem de incentivar ao armazenamento de água durante os períodos com maior disponibilidade para a utilizar em períodos de maior carência. Paralelamente ao incremento da disponibilidade é também crucial evoluir na eficiência do uso da água, na recuperação de sistemas e na criação de alternativas.

Note-se, por fim, o Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito de aplicação referente à RAM, no que se identificou a *“(...) necessidade de efetuar investimentos ao nível da gestão hídrica, o qual compreende a implementação de projetos de otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentes sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.”*, prevendo-se um conjunto de investimentos nesse sentido.

¹ Sendo identificadas no Anexo referente à Matriz de instrumentos de Planeamento e Medidas a Implementar - 2022-2026 as mais relevantes para a atuação da ARM, S.A..

2.4. RESÍDUOS

No que concerne ao Setor dos Resíduos, assumem relevância para o enquadramento da atuação da ARM, S.A, diversos instrumentos, de âmbito variado.



Imagem 5 – Documentos orientadores no domínio dos Resíduos

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, no seu objetivo 11.º - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis - determinam que, até 2030, dever-se-á reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, nomeadamente prestando especial atenção à gestão de resíduos municipais.

O Pacto Ecológico Europeu determina que *“Uma política que promova produtos sustentáveis tem também potencial para reduzir significativamente a quantidade de resíduos. Sempre que seja impossível evitar a produção de resíduos, o valor económico destes deve ser recuperado e o seu impacto no ambiente e nas alterações climáticas deve ser evitado ou minimizado”*, colocando a ênfase na redução da produção de resíduos e na sua circularidade, objetivos materializados em diversos instrumentos normativos de índole comunitária sobre o setor.

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) constitui um “(...) instrumento de planeamento macro da política de resíduos, preconizando a prevenção da produção de resíduos a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente e proteger a saúde humana, assegurando que a gestão dos resíduos que não podem ser prevenidos seja efetuada através de uma gestão sustentável dos materiais, garantindo uma utilização eficiente dos recursos naturais, promovendo os princípios da economia circular, reforçando a utilização da energia renovável e aumentando a eficiência energética.”

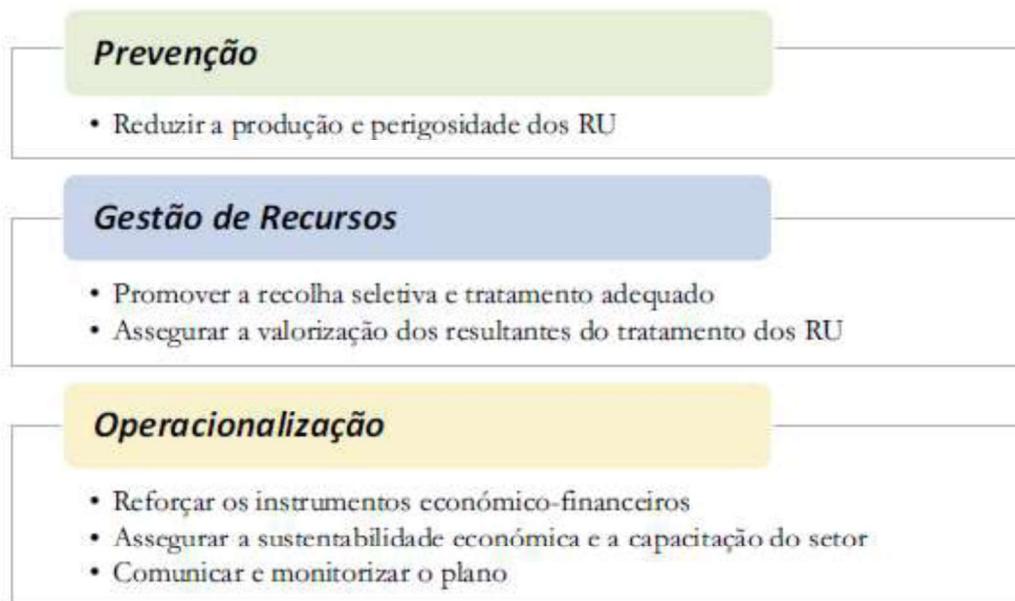
Em seu cumprimento, o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) corporiza a seguinte visão: “Promover a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais.”.

O PERNU 2030 tem como alicerces três objetivos operacionais:

- OE1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;
- OE2. Promover a eficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular;
- OE3. Reduzir os impactos ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) é o instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal Continental, desenvolvendo neste âmbito os ditames do PNGR 2030, sendo seus desígnios a prevenção da produção de resíduos e a transformação dos resíduos em recursos de elevada qualidade, promovendo um mercado de matérias-primas secundárias robusto o suficiente para competir com o mercado de matérias-primas primárias.

Nesta senda, define seis objetivos em torno de três eixos:



O PERSU 2030 concretiza as metas específicas por Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e as medidas que visam assegurar a prevenção, preparação para reutilização, reciclagem e valorização dos resíduos e desvio de resíduos de aterro, concretizando de uma economia circular, a redução de consumo de matérias-primas e contribuição para a neutralidade carbónica em 2050.

A Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:

- Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada;
- Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos;
- Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.

Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.

A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.

A nível regional, em matéria de gestão de resíduos, sobreleva a Estratégia de Resíduos da RAM, abreviadamente designada de "Estratégia Resíduos Madeira", que pretende construir um "(...) *modelo económico mais circular, reduzindo a produção de resíduos e aumentando a sua reintrodução nos processos produtivos.*", alicerçada em 3 (três) objetivos estratégicos:

1. Minimizar a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente;
2. Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia regional; e
3. Promover a eficiência do setor dos resíduos enquanto alavanca para a economia regional.

As metas propostas para a RAM constam da tabela seguinte:

Objetivo estratégico 1 - Minimizar a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos	Produção de resíduos/ PIB a preços constantes (t/M€)	40	33	29	26
Reduzir a produção de resíduos	Produção de resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	95	90	85
Objetivo estratégico 2 - Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia regional					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Aumentar a integração de resíduos urbanos na economia	(Preparação para reutilização + Reciclagem) / (Produção de resíduos) (%)	17%	25%	35%	50%
Aumentar a integração de resíduos não urbanos na economia	(Preparação para reutilização + Reciclagem) / (Produção de resíduos) (%)	34%	50%	55%	60%
Objetivo estratégico 3 - Promover o setor dos resíduos como alavanca para a economia regional					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência ³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Aumentar o número de pessoas empregadas no setor dos resíduos	Emprego no setor dos resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	105	110	115
Aumentar o VAB ⁴ do setor dos resíduos	VAB no setor dos resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	110	120	125

Em termos de medidas, destacam-se com relevância para a ARM, S.A., as seguintes:

- i) Aumento da proximidade e modernização da rede de recolha seletiva multimaterial;
- ii) Expansão e melhoria rede de pontos de recolha comunitários;
- iii) Otimização e modernização dos processos de tratamento de resíduos;
- iv) Estudo e implementação de um sistema de gestão de biorresíduos;
- v) Elaboração de planos municipais de gestão de resíduos para período 2020-2030;
- vi) Estudo e implementação de projetos-piloto com abordagens emergentes para a melhoria da gestão dos RU;
- vii) Sensibilização e acompanhamento da cadeia de gestão de fluxos específicos de resíduos;
- viii) Promoção de soluções internas de reutilização, reciclagem e valorização para os produtos e materiais recuperados;
- ix) Implementação de soluções técnicas para a gestão de resíduos não urbanos prioritários;
- x) Estudo e implementação de modelos de gestão para os resíduos silvícolas e para os resíduos agrícolas.

A ARM, S.A., elaborou e foi aprovado pela Autoridade Regional de Resíduos o Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos (PAERU) da ARM, S.A., documento de planeamento que procede à “(...) definição de medidas e ações a adotar para a persecução das metas estabelecidas de acordo com as estratégias regionais, nacionais e europeias em matéria de gestão de resíduos e tendo em consideração as competências da ARM enquanto (i) Entidade Gestora dos Sistemas Municipais de Gestão de Resíduos Urbanos (gestão em baixa) dos cinco municípios aderentes²; (ii) Entidade Gestora em alta do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira, dos onze municípios da Região.”.

Este, em cumprimento dos objetivos e metas europeias e regionais, procede à determinação dos objetivos da ARM, S.A., que assentam “(...) nos seguintes objetivos estratégicos:

I. Sensibilização: sensibilizar para a redução da produção de resíduos e o seu impacte no meio ambiente, através da promoção, divulgação e sensibilização da população e dos principais setores económicos cuja natureza e dimensão se enquadra na definição de produtor urbano;

II. Recuperação e Valorização: aumentar a recuperação e a qualidade dos materiais valorizáveis e potenciar a sua reintrodução na economia, recorrendo à operacionalização de um conjunto de ações

e iniciativas eficazes, eficientes e sustentáveis que potenciem a preparação para a reutilização e reciclagem;

III. *Otimização e Eficiência: otimizar o sistema de gestão de resíduos numa base de eficiência económica e operacional, e de elevada qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, contribuindo para uma melhoria contínua dos serviços prestados mais próximos do cidadão, e que contribuam para o cumprimento das metas regionais em matéria de gestão de resíduos.”.*

2.5. OBJETIVOS DA ARM, S.A.

Os objetivos da ARM, S.A., assumem uma natureza tridimensional: por um lado, os objetivos de índole financeira, decorrentes das orientações estratégicas de gestão aplicáveis à globalidade do setor empresarial da RAM, aprovadas pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 75/2022, de 18 de fevereiro, a ARM, S.A., quando se revelem conformes com o disposto no EVEF da concessão, por outro, os objetivos decorrentes da política setorial a prosseguir pela ARM, S.A., e fixados pela SRAAC, na qualidade de tutela da empresa, quer para o setor da água quer para o setor dos resíduos.

2.6. OBJETIVOS FINANCEIROS

Os objetivos financeiros para a ARM, S.A., são os seguintes:

Objetivo Estratégico ou operacional	
Área de atuação	Indicador
Eficiência	Gastos operacionais/EBITDA. Gastos com o pessoal/EBITDA. Taxa de variação dos gastos com o pessoal. Gastos de aprovisionamento/EBITDA. Taxa de variação dos gastos com o aprovisionamento.
Comportabilidade de investimento e capacidade de endividamento.	Dívida/Capital próprio. EBITDA/juros líquidos. Período de recuperação do investimento (pay back period).
Prazo médio de pagamentos a fornecedores.	Fornecedores/Compras x 365 (nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril). Evolução (dias) face ao ano anterior.
Rentabilidade e crescimento	EBITDA/Receitas. Taxa de crescimento das receitas.
Remuneração do capital investido.	Resultado líquido/Capital investido.

2.7. OBJETIVO COMUM AO SETOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS

Submete-se à aprovação da tutela os seguintes objetivos, decompostos entre objetivo comum ao setor das águas e resíduos, objetivos do setor das águas e objetivo do setor dos resíduos:

1. ARMAGRU01- Autossuficiência energética (%)

A Autossuficiência energética é um indicador ambiental e de resiliência dos meios produtivos, tendo como objetivo quantificar a energia produzida por fontes renováveis, quer a produzida através da água quer dos resíduos, face ao consumo total de energia da empresa

Este indicador permite avaliar a capacidade da empresa para satisfazer as suas necessidades energéticas a partir de fontes renováveis, incluindo a energia produzida pela Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (IIRSU) através da queima de resíduos, contribuindo assim para a redução do uso de combustíveis fósseis e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, tendo-se em 2022 atingido um valor superior a 100%.

Como meta foram considerados os valores de referência para a qualidade do serviço no sector estabelecidos pela ERSAR, ou seja, sempre maior que 100%, apresentando-se estas de seguida e os respetivos indicadores de realização:

Indicador Avaliação	ARMAGRU01 – Autossuficiência energética (%)		
	Fórmula de Cálculo: ARMAGRU01 = (dAGRU93a + dAGRU94a) / dAGRU92a x 100		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (realizado)			127,2
2024	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2025	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2026	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2027	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2028	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0

Tabela 1. Indicadores de Realização do objetivo ARMAGRU01 - Autossuficiência energética (%)

Legenda (dados de base):

dRU92a – Energia total consumida (kWh/ano)

dRU93a – Produção de energia renovável (kWh/ano)

dRU94a – Produção de energia através de resíduos (kWh/ano)

Pretende a ARM, S.A., melhorar este indicador através de uma atenção e otimizações, permanentes e contínuas, aos consumos registados nas suas instalações, nomeadamente nas suas principais unidades, e bem assim aos processos de geração de energia.

Importa fazer notar que o consumo de energia no setor da água depende, em grande medida, da pluviosidade registada durante o ano, sendo que, quando esta não ocorre, o recurso aos furos de captação e à bombagem de água para quotas superiores (atividade com consumo intensivo de energia) são particularmente expressivas.

2.8. OBJETIVOS DO SETOR DAS ÁGUAS

2. ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)

Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado no que respeita à acessibilidade às redes fixas de drenagem de águas residuais, consistindo na percentagem do número total de alojamentos localizados nos municípios aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem através de redes fixas se encontram disponíveis.

A rede de drenagem de águas residuais permite dar o encaminhamento para tratamento adequado às águas residuais domésticas ou equiparadas antes da sua devolução ao meio ambiente recetor, contribuindo assim, por exemplo, para a redução da pressão sobre as massas de água, superficiais e subterrâneas.

A extensão dos coletores em serviço nas áreas geográficas de atuação da ARM, S.A., em 2022, foi de 440 km, permitindo uma taxa de acessibilidade física ao serviço de recolha e drenagem de águas residuais de 46,6%. Contudo, ainda existem zonas do território que não se encontram servidas por redes fixas de drenagem de águas residuais.

Assim sendo, as metas e os seus indicadores de realização para o quinquénio a se iniciar em 2024 para aumentar a acessibilidade física às redes fixas de recolha e drenagem de águas residuais são as seguintes:

Indicador Avaliação	ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)		
	Fórmula de Cálculo: $AR02b = (dAR20b + dAR21b + dAR22b) / dAR26b \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (realizado)			47,98%
2024	$AR02b < 47,10$	$47,10 \leq AR02b < 48,92$	$AR02b \geq 48,92$
2025	$AR02b < 48,92$	$48,92 \leq AR02b < 49,55$	$AR02b \geq 49,55$
2026	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$
2027	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$
2028	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$

Tabela 2. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço (%)

Legenda (dados de base)²:

dAR20b – Alojamentos com serviço efetivo (n.º)

dAR21b – Alojamentos com serviço disponível não efetivo (n.º)

dAR22b – Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas pela entidade gestora em locais sem rede fixa disponível (n.º)

dAR26b – Alojamentos existentes (n.º)

O aumento da cobertura por rede de drenagem de águas residuais contribuirá para a melhoria da qualidade da água, da sustentabilidade ambiental e da saúde pública, nomeadamente através da desativação de fossas sépticas, reduzindo assim a pressão sobre as massas de água superficiais e subterrâneas.

Para atingir as metas definidas, a ARM, S.A., propõe-se realizar um conjunto de investimentos com vista a aumentar a cobertura do território com rede de drenagem de águas residuais, nomeadamente a execução dos sistemas de drenagem e tratamento do Faial, sistema de drenagem

² Para um maior detalhe destes e demais indicadores, vide Rodrigues, Susana et al. *Guia de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores - 4ª Geração do Sistema de Avaliação*, ERSAR/LNEC/NOVA, Lisboa, 2022, ISBN 978-989-8360-42-7, disponível em <https://www.ersar.pt/pt/publicacoes/publicacoes-tecnicas/guias>.

e tratamento da Achada do Gramacho, em Santana, execução de redes de drenagem na freguesia do Jardim da Serra e várias extensões da rede de drenagem de águas residuais nos concelhos aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM.

3. ARMAG02a – AA04a – Água segura (%) e ARMAG02b – AA04b – Água segura (%)

Garantir a qualidade da água em toda a extensão dos sistemas de abastecimento geridos pela ARM, S.A., mormente nos pontos de entrega de água em alta aos municípios não aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM e na torneira do consumidor nos municípios aderentes, constitui uma das maiores preocupações da ARM, S.A., seguindo para este efeito uma política de boas práticas de operação e manutenção.

Através do indicador água segura (%) avalia-se o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores no que respeita à qualidade da água fornecida pela ARM, S.A., definido como a percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo, tal como definido no anexo II do Decreto -Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação em vigor, tendo-se em 2022 atingindo valores de 99,6 % para a alta e 98,7% para a baixa.

As metas e indicadores deste objetivo para a torneira do consumidor (ARMAG02b – AA04b) são geralmente inferiores às definidas para os pontos de entrega no caso do fornecimento de água em alta (ARMAG02a – AA04a) em virtude das características intrínsecas dos locais onde é efetuado o controlo da qualidade: os pontos de entrega aos municípios no caso do fornecimento de água em alta apresentam baixa probabilidade de contaminação de água. Já nos sistemas em baixa, o controlo de qualidade da água é realizado nas torneiras dos consumidores, ou seja em casas particulares, edifícios públicos (como sendo escolas, centros de saúde, etc) ou abertos ao público (cafés, restaurantes, etc), sendo a qualidade da água suscetível de deterioração em virtude de fatores externos não imputáveis à ARM, S.A., nomeadamente o baixo consumo de água (por exemplo de fontenários), a existência de prédios com reservatórios sobredimensionados e a mistura de água potável na rede predial com água de outras origens não potáveis, situação que explica a diferença nas respetivas metas.

As tabelas infra apresentam as metas a atingir e os seus indicadores de realização para este objetivo para os pontos de entrega no caso do fornecimento de água em alta, com a designação de ARMAG02a – AA04a, e na torneira do consumidor no caso do fornecimento de água em baixa, com

a designação de ARMAG02b – AA04b:

Indicador Avaliação	ARMAG02a – AA04a – Água segura (%) – Ponto de Entrega Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (realizado)	99,53		
2024	AA04a < 99,6	99,6 ≤ AA04a < 99,8	AA04a ≥ 99,8
2025	AA04a < 99,6	99,6 ≤ AA04a < 99,8	AA04a ≥ 99,8
2026	AA04a < 99,6	99,6 ≤ AA04a < 99,8	AA04a ≥ 99,8
2027	AA04a < 99,6	99,6 ≤ AA04a < 99,8	AA04a ≥ 99,8
2028	AA04a < 99,6	99,6 ≤ AA04a < 99,8	AA04a ≥ 99,8

Tabela 3. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG02a – AA04a – Água segura (%)

Indicador Avaliação	ARMAG02b – AA04b – Água segura (%) Torneira do Consumidor - sistemas em baixa		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (realizado)		98,7	
2024	AA04b < 98,6	98,6 ≤ AA04b < 98,9	AA04b ≥ 98,9
2025	AA04b < 98,7	98,7 ≤ AA04b < 99,1	AA04b ≥ 99,1
2026	AA04b < 98,9	98,9 ≤ AA04b < 99,2	AA04b ≥ 99,2
2027	AA04b < 99,0	99,0 ≤ AA04b < 99,4	AA04b ≥ 99,4
2028	AA04b < 99,0	99,0 ≤ AA04b < 99,4	AA04b ≥ 99,4

Tabela 4. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG02b – AA04b – Água segura (%)

Legenda (dados de base):

dAA44ab – Análises regulamentares realizadas à qualidade da água (n.º/ano)

dAA45ab – Análises realizadas aos parâmetros com valor paramétrico (n.º/ano)

dAA46ab – Análises regulamentares à qualidade da água (n.º/ano)

dAA47ab – Análises realizadas em cumprimento do valor paramétrico (n.º/ano)

Para além de assegurar e acompanhar a implementação do plano de segurança da água, que define um conjunto de ações com vista a assegurar a qualidade da água definida no Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na redação em vigor, com vista a garantir a qualidade da água a ARM, S.A., adota práticas de operação, manutenção e monitorização dos parâmetros da qualidade da água em locais estratégicos dos sistemas de abastecimento para assegurar o seu bom funcionamento e tem em curso investimentos que visam a melhoria do desempenho das instalações/infraestruturas, nomeadamente a conclusão das empreitadas “Otimização e melhoria da qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob gestão da ARM” e “Execução do Furo 3 de Santa Cruz”, assim como a “Requalificação das Instalações do Sistema Adutor Machico Funchal” e a “Recuperação da Conduta Adutora das Fontes Vermelhas”.

4. ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)

O indicador “água não faturada” (ANF) destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita às perdas económicas correspondentes à água que, apesar de ser captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída, não chega a ser faturada aos utilizadores, sendo determinado pela diferença entre o volume de água introduzido no sistema e o consumo autorizado que é efetivamente faturado. Assim, a ANF representa as perdas de água acrescidas de uma fatia que traduz o consumo autorizado não faturado.

Ao representar, essencialmente, as perdas reais de água, o ANF é um indicador de eficiência dos sistemas de abastecimento, tendo a ARM, S.A., apresentado em 2022 um resultado de 65%. As metas anuais estabelecidas para este indicador e os seus indicadores de realização são as seguintes:

Indicador	ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)		
	Fórmula de Cálculo: AA08b = dAA60b / dAA48b x 100 dAA60b = dAA48a - dAA57a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (realizado)			62
2024	AA08b > 63	61 < AA08b ≤ 63	AA08b ≤ 61
2025	AA08b > 61	58 < AA08b ≤ 61	AA08b ≤ 58

Indicador Avaliação	ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)		
	Fórmula de Cálculo: AA08b = dAA60b / dAA48b x 100 dAA60b = dAA48a - dAA57a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2026	AA08b > 58	55 < AA08b ≤ 58	AA08b ≤ 55
2027	AA08b > 55	55 < AA08b ≤ 51	AA08b ≤ 51
2028	AA08b > 51	50 < AA08b ≤ 51	AA08b ≤ 50

Tabela 5. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)

Legenda (dados de base):

dAA48b – Água entrada no sistema (m3 /ano)

dAA60b – Água não faturada (m3 /ano)

dAA57b – Água faturada (m3/ano)

dAA48b – Água entrada no sistema (m3 /ano)

Para atingir estas metas, a ARM, S.A., definiu uma estratégia de combate às perdas que visa, por um lado, a deteção e reparação de fugas/roturas tendo por base a monitorização continua de caudais nas zonas de medição e controlo (ZMC) nas redes de abastecimento, por outro lado, a realização de campanhas de controlo ativo de fugas, o combate às ligações clandestinas às redes de distribuição e ainda a renovação do parque de contadores de água. Adicionalmente, a ARM, S.A., dispõe de um plano de investimento de renovação/substituição das redes envelhecidas e/ou desadequadas.

Estas medidas são fundamentais para a redução dos níveis de perdas nos sistemas de abastecimento em baixa da ARM, S.A., a qual contribuirá para a sustentabilidade dos recursos hídricos e aumento da resiliência da RAM no quadro das alterações climáticas.

2.9. OBJETIVOS DO SETOR DOS RESÍDUOS

1. ARMRU01 - Recolha seletiva (kg/habitante.ano)

A capitação de recolha seletiva tem por objetivo quantificar os resíduos urbanos que são recolhidos seletivamente nos municípios aderentes à ARM, S.A., e passíveis, em abstrato, de serem encaminhados para reciclagem.

Este indicador permite avaliar o impacto das medidas implementadas na recolha seletiva dos resíduos urbanos passíveis de serem valorizados por reciclagem nos municípios aderentes à ARM, S.A., nomeadamente nos seguintes fluxos/fileiras:

- Resíduos da recolha seletiva multimaterial (embalão, papelão e vidro);
- Biorresíduos;
- Madeira;
- Resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE);
- Pilhas e acumuladores;
- Óleos alimentares usados (OAU);
- Têxteis;
- Resíduos volumosos (exemplo: sucatas);
- Resíduos perigosos.

A ARM, S.A., em 2022 atingiu um valor de 44,2 kg/habitante.ano para este indicador. As metas e os seus indicadores de realização para os 5 anos e aplicação do presente PAO são os seguintes:

Indicador Avaliação	ARMRU01 – Recolha seletiva (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: ARMRU01 = (dRU39ab + dRU43b+ dRU48b + dRU49b + dRU50b + dRU51b + dRU52b + dRU53b + dRU115b) / dR999b		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (realizado)			46,45
2024	ARMRU01 < 45,0	45,0 ≤ ARMRU01 < 46,8	ARMRU01 ≥ 46,8
2025	ARMRU01 < 46,0	46,0 ≤ ARMRU01 < 47,6	ARMRU01 ≥ 47,6
2026	ARMRU01 < 46,8	46,8 ≤ ARMRU01 < 48,3	ARMRU01 ≥ 48,3
2027	ARMRU01 < 47,6	47,6 ≤ ARMRU01 < 48,9	ARMRU01 ≥ 48,9
2028	ARMRU01 < 48,2	48,2 ≤ ARMRU01 < 49,4	ARMRU01 ≥ 49,4

Tabela 6. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMRU01 – Recolha seletiva (kg/habitante.ano)

Legenda (dados de base):

dRU39ab – Resíduos da recolha seletiva multimaterial (t/ano)

dRU43b – Biorresíduos recolhidos seletivamente (t/ano)

dRU48b – Madeira para reciclagem (t/ano)

dRU49b – REEE para reciclagem (t/ano)

dRU50b – Pilhas e acumuladores para reciclagem (t/ano)

dRU51b – OAU para reciclagem (t/ano)

dRU52b – Têxteis para reciclagem (t/ano)

dRU53b – Resíduos volumosos encaminhados para reciclagem (t/ano)

dRU115b – Resíduos perigosos (t/ano)

dRU999b – População residente nos municípios aderentes (Habitantes)

A ARM, S.A., pretende aumentar esta capitação através de um conjunto de medidas definidas no seu PAERU, nomeadamente através da otimização e expansão da rede de recolha seletiva multimaterial.

2. ARMRU02 - Reciclagem (kg/habitante.ano)

A capitação de reciclagem quantifica os resíduos urbanos recolhidos seletivamente (com exceção das escórias da incineração) que, após as operações de tratamento desenvolvidas pela ARM, S.A. (incineração, compostagem e triagem), são efetivamente encaminhados para reciclagem. Na presente capitação são consideradas as escórias metálicas enviadas para reciclagem e as escórias não metálicas usadas como material de cobertura dos resíduos em aterro em substituição das matérias-primas virgem normalmente utilizadas para o efeito (exemplo: terras).

Este indicador permite avaliar o impacto das medidas implementadas quer na recolha de todos os municípios da RAM, em termos de quantidade e qualidade, quer nos tratamentos de resíduos desenvolvidos nas estações da ARM, S.A., tanto ao nível da eficácia como da eficiência, tendo-se em 2022 atingido o valor de 61,3 kg/habitante.ano.

Na presente capitação são considerados os seguintes fluxos/fileiras:

- Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (Resíduos de embalagens plásticas e metálicas, resíduos de papel/cartão e resíduos de embalagens de vidro);
- Biorresíduos;
- Madeira;
- REEE;

- Pilhas e acumuladores;
- OAU;
- Têxteis;
- Resíduos volumosos (exemplo: sucata);
- Metais e escórias valorizadas

As metas e os seus indicadores de realização para os 5 anos e aplicação do presente PAO são os seguintes:

Indicador Avaliação	ARMRU02 –Reciclagem (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: ARMRU02 = (dRU40a+ dRU46a + dRU47a + dRU48a + dRU49a + dRU50a + dRU51a + dRU52a + dRU53a + dRU54a + dRU63a) / dRU999a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023 (realizado)			73,9
2024	ARMRU02 < 62,0	62,0 ≤ ARMRU02 < 64,1	ARMRU02 ≥ 64,1
2025	ARMRU02 < 63,0	63,0 ≤ ARMRU02 < 65,1	ARMRU02 ≥ 65,1
2026	ARMRU02 < 64,1	64,1 ≤ ARMRU02 < 66,1	ARMRU02 ≥ 66,1
2027	ARMRU02 < 65,1	65,1 ≤ ARMRU02 < 67,0	ARMRU02 ≥ 67,0
2028	ARMRU02 < 66,1	66,1 ≤ ARMRU02 < 68,0	ARMRU02 ≥ 68,0

Tabela 7. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMRU02 - Reciclagem (kg/habitante.ano)

Legenda (dados de base):

dRU40a – Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (t/ano)

dRU46a – Biorresíduos valorizados em TMB (t/ano)

dRU47a – Biorresíduos valorizados em TB (t/ano)

dRU48a – Madeira para reciclagem (t/ano)

dRU49a – REEE para reciclagem (t/ano)

dRU50a – Pilhas e acumuladores para reciclagem (t/ano)

dRU51a – OAU para reciclagem (t/ano)

dRU52a – Têxteis para reciclagem (t/ano)

dRU53a – Resíduos volumosos para reciclagem (t/ano)

dRU54a – Metais e escórias valorizadas (t/ano)

dRU63a – Recicláveis retomados do TM/TMB (t/ano)

dRU999a – População residente na RAM (Habitantes)

A ARM, S.A., pretende melhorar este indicador através, nomeadamente, da otimização e modernização das operações de triagem e do processo de separação de escória ferrosa, não ferrosa e inertes das escórias resultantes do processo de incineração de resíduos da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra (ETRS).

3. Plano de atividades e indicadores de desempenho

Relativamente às atividades que implementam a estratégia e objetivos delineados anteriormente, já se procedeu, nesse ponto 2, à identificação dessas atividades, pelo que se remete para o ali exposto.

4. Plano de Investimentos

Relativamente ao Ciclo urbano da água, o plano de investimentos prioriza a otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas desaproveitadas sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, medidas estas que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.

Nos Resíduos, o plano preconiza um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recursos, apoiando o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem. É objetivo aumentar a eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com conseqüente racionalização, redução e recuperação sustentável de custos.

O Plano de Investimentos aprovado com o EVEF pressupõe um investimento global de 329 milhões de euros. Com a alteração da taxa de inflação para 2022 e anos seguintes, de acordo com as projeções do Banco de Portugal, o Investimento que passou a estar refletido nas contas da ARM

passou para 380 milhões de euros. Este aumento substancial do valor do investimento, decorrente do aumento da inflação, traduziu-se num aumento global de 51 milhões de euros.

O Plano de Investimentos a realizar, em cada uma das áreas de negócio, entre 2024 e 2028 é apresentado no quadro seguinte:

	Executado 2022	2023 PAO	Executado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2024- 2028
Abastecimento em Alta	2 127 898 €	3 825 718 €	4 108 734 €	3 106 886 €	11 483 145 €	7 380 285 €	14 177 580 €	17 859 048 €	54 006 944 €
Saneamento em Alta	2 326 869 €	2 024 000 €	1 114 580 €	1 591 434 €	2 008 992 €	4 986 117 €	4 350 528 €	1 897 720 €	14 834 791 €
Distribuição e Drenagem	4 443 454 €	10 431 297 €	5 856 904 €	9 030 818 €	11 111 682 €	5 910 200 €	5 405 475 €	6 123 643 €	37 581 819 €
Rega e Fins Múltiplos	4 927 129 €	15 871 798 €	9 445 995 €	12 846 403 €	21 490 482 €	20 395 689 €	13 833 377 €	6 533 452 €	75 099 404 €
Recolha de resíduos	123 668 €	452 000 €	187 €	1 003 500 €	660 960 €	1 100 743 €	2 242 333 €	1 399 585 €	6 407 120 €
Transferência e Triagem	1 929 404 €	1 062 621 €	624 642 €	1 588 592 €	1 326 000 €	1 215 499 €	1 565 282 €	1 079 185 €	6 774 558 €
Valorização e Tratamento	122 343 €	855 500 €	234 281 €	1 738 200 €	1 728 288 €	1 972 078 €	4 152 719 €	5 572 794 €	15 164 079 €
Estrutura	177 263 €	515 420 €	250 454 €	699 442 €	1 048 866 €	933 759 €	1 230 258 €	1 293 831 €	5 206 156 €
Total Geral	16 178 029 €	35 038 354 €	21 635 778 €	31 605 274 €	50 858 415 €	43 894 372 €	46 957 552 €	41 759 259 €	215 074 872 €

Pelo Quadro anterior é possível concluir pelos elevados níveis de investimento a realizar no quinquénio de 2024 a 2028, face ao investimento efetivamente realizado em 2023.

Efetivamente, no ano de 2023, a realização do Plano de Investimentos ficou aquém do previsto em virtude de alguns dos investimentos, a realizar nesse ano, terem sofrido alguns atrasos. Os motivos que contribuíram para esses atrasos residem em fatores de diversa ordem designadamente:

- Atrasos nos procedimentos administrativos e de contratação pública;
- A escalada de preços resultante da conjuntura internacional adversa;
- Atrasos em relação ao planeamento na execução das empreitadas;
- Atrasos administrativos na elaboração dos projetos técnicos;
- Indisponibilidade de fundos comunitários associado à escalada de preços resultante da conjuntura internacional adversa, designadamente a não prossecução dos procedimentos de contratação;

Face ao exposto, resulta que a ARM, S.A. apresentou uma execução do Plano de Investimentos inferior à prevista para o ano de 2023, sendo o mesmo reescalonado para acomodar os investimentos não realizados.

Assim, os investimentos previstos para 2023 e não realizados, nesse ano, foram recalendarizados. No entanto, releva-se que os principais investimentos associados ao Plano já se encontram contratados, em execução ou em fase de contratação pública.

	Total 2015-2044	Executado 2015-2023	Previsto 2024-2028	Previsto 2029-2044
Abastecimento em Alta	99 486 116 €	14 638 918 €	54 006 944 €	30 840 254 €
Saneamento em Alta	30 733 801 €	12 957 927 €	14 834 791 €	2 941 083 €
Distribuição e Drenagem	113 088 552 €	46 968 392 €	37 581 819 €	28 538 341 €
Rega e Fins Múltiplos	138 995 226 €	36 109 226 €	75 099 404 €	27 786 597 €
Recolha de resíduos	11 763 893 €	1 180 003 €	6 407 120 €	4 176 769 €
Transferência e Triagem	17 738 172 €	4 534 049 €	6 774 558 €	6 429 565 €
Valorização e Tratamento	33 942 626 €	5 821 945 €	15 164 079 €	12 956 601 €
Estrutura	9 793 357 €	1 554 190 €	5 206 156 €	3 033 010 €
Total Geral	455 541 742 €	123 764 649 €	215 074 872 €	116 702 221 €

É de salientar que o peso dos investimentos a realizar no período entre 2024 e 2028 representa 47% do valor global dos investimentos a realizar no restante período da concessão.

4.1. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

De entre os principais investimentos a executar de 2024 a 2028 destacam-se os seguintes:

- **Rega e Fins Múltiplos:** destacam-se as obras associadas ao sistema H2 designadamente, a “Recuperação da Rede Principal de Regadio no Eixo Ribeira Brava-Câmara de Lobos”, a conclusão da Construção do Reservatório do Ribeiro Real assim como as obras do PRR para Reforço de Adução ao Canal do Norte, designadamente a recuperação das Levadas das Rabaças e do Sistema Elevatório do Seixal; As obras associadas aos sistemas H3 concretamente a Construção do Reservatório dos Canhas; A recuperação do Reservatório do Lombo Salão – Calheta no sistema H4 assim como no sistema H8 designadamente a Construção da Lagoa do Ribeiro Serrão/Águas Mansas, no âmbito do PRR P6, assim como a Remodelação do Sistema de Regadio e de Fins Múltiplos da ARM – fase 2.
- **Distribuição e Drenagem:** a continuação do investimento de Renovação e Execução de novas Redes de Abastecimento e Saneamento da ARM quer na ilha da Madeira quer na ilha do Porto Santo, a conclusão da obra de “Otimização e Melhoria da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento Sob a Gestão da ARM”; Acresce ainda a execução da obra de “Reforço de adução ao Reservatório da Trompica (PRR P9)” que representa um investimento de cerca de 3,9M€ e de Remodelação dos Sistemas de Abastecimento do Porto Santo PRR P8 ; Destaca-se ainda o significativo investimento no sistema de recolha e transporte de águas residuais do concelho de Santana, com relevo para os sistemas de Santana (achado do Gramacho) e da freguesia do Faial.
- **Abastecimento em Alta:** destacam-se os projetos de “Reformulação do Sistema do Aproveitamento dos Tornos”, este último essencial para a reduzir o risco de interrupção do abastecimento ao Eixo Funchal Machico. Destacam-se ainda um conjunto de investimentos, ao abrigo do PRR designadamente o início da Construção do Sistema Elevatório de Santa Quitéria; o

início da Construção da Galeria n.º 5 de Captação de água Salgada assim como um conjunto relevante de intervenções no Sistema adutor Funchal Machico. Releva-se ainda a execução de um conjunto de mini-hídricas associadas ao Sistema Adutor da Zona Sudeste, que promoverão a produção de energia “limpa” reduzindo a pegada ecológica da ARM;

- **Saneamento em alta:** destaca-se a “Remodelação do sistema de drenagem e recolha de águas residuais de Machico – EEAR Machico”. Destaca-se também a previsão da execução de um sistema de tratamento e destino final das águas residuais de Santana que complementam os sistemas de recolha e transporte;
- **Recolha de Resíduos:** destaca-se um conjunto de investimentos que visam a otimização dos sistemas e gestão de resíduos e reforço de recolha seletiva através do EcoCentro de Santana assim como a aquisição de frota e equipamentos móveis associados à recolha relevantes para a operacionalidade da frota da ARM assegurando a qualidade e continuidade do serviço prestado;
- **Transferência e Triagem:** releva-se os investimentos associados à “Aquisição de viaturas de transporte de resíduos”, assim como a “Ampliação da célula fusível da CPRS do Porto Santo”;

	Executado 2022	Executado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2024- 2028
Abastecimento em Alta	2 127 898 €	4 108 734 €	3 106 886 €	11 483 145 €	7 380 285 €	14 177 580 €	17 859 048 €	54 006 944 €
Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos	48 293 €	57 627 €	500 000 €	2 564 790 €	1 136 325 €	608 019 €	554 963 €	5 364 097 €
Sistema Adutor da Zona Sudeste	8 800 €	21 500 €	206 500 €	1 138 830 €	1 722 486 €	2 460 199 €	3 104 632 €	8 632 647 €
Sistema Adutor da Zona Oeste	0 €	0 €	50 000 €	51 000 €	59 095 €	640 227 €	611 358 €	1 411 679 €
Sistema de Adução a Câmara de Lobos	0 €	0 €	0 €	0 €	83 232 €	100 815 €	46 220 €	230 267 €
Sistema de Adução a Machico	192 046 €	39 076 €	450 000 €	4 674 660 €	2 115 133 €	2 547 €	2 598 €	7 244 938 €
Sistema de Adução à Ribeira Brava	8 834 €	0 €	0 €	0 €	5 722 €	44 146 €	45 029 €	94 898 €
Sistema de Adução a Santa Cruz	0 €	0 €	0 €	56 610 €	67 626 €	1 146 954 €	1 841 650 €	3 112 840 €
Sistema de adução a Santana	617 016 €	1 825 574 €	81 000 €	51 000 €	52 020 €	1 077 126 €	1 353 040 €	2 614 186 €
Sistema de Adução ao Funchal	0 €	0 €	52 000 €	51 000 €	58 575 €	538 563 €	1 063 490 €	1 763 627 €
Sistema de Adução ao Porto Santo	90 558 €	99 317 €	1 119 460 €	1 848 566 €	394 624 €	461 625 €	215 729 €	4 040 004 €
Sistema do Aproveitamento dos Tornos	932 708 €	1 835 742 €	378 500 €	714 000 €	1 373 328 €	6 420 627 €	8 118 566 €	17 005 021 €
Pesquisa de novas origens de água	368 €	10 800 €	0 €	0 €	0 €	212 242 €	865 946 €	1 078 187 €
Sistemas de informação e controlo de gestão	0 €	0 €	100 000 €	166 872 €	104 040 €	252 249 €	35 829 €	658 990 €
Segurança	0 €	0 €	0 €	102 000 €	0 €	0 €	0 €	102 000 €
Outros Investimentos	229 276 €	219 099 €	169 426 €	63 816 €	208 080 €	212 242 €	0 €	653 564 €
Saneamento em Alta	2 326 869 €	1 114 580 €	1 591 434 €	2 008 992 €	4 986 117 €	4 350 528 €	1 897 720 €	14 834 791 €
Destino final das águas residuais de Machico	953 975 €	1 071 713 €	1 103 802 €	566 100 €	2 112 012 €	971 005 €	8 876 €	4 761 795 €
Destino final das águas residuais de Ribeira Brava	1 320 880 €	604 €	21 600 €	64 158 €	741 701 €	13 690 €	13 963 €	855 112 €
Destino final das águas residuais de Santa Cruz	0 €	0 €	2 000 €	1 224 €	1 248 €	1 273 €	1 299 €	7 045 €
Destino final das águas residuais de Santana	0 €	23 912 €	445 774 €	1 356 600 €	2 018 376 €	2 419 554 €	1 093 256 €	7 333 561 €
Sistemas tratamento e drenagem de águas residuais do Porto Santo	0 €	0 €	10 000 €	20 400 €	10 404 €	148 569 €	22 082 €	211 455 €
Destino Final de Lamas das ETAR's	0 €	0 €	0 €	0 €	52 020 €	795 906 €	757 703 €	1 605 629 €
Optimização de sistemas de tratamento de águas residuais urbanas	0 €	2 060 €	5 508 €	0 €	0 €	0 €	0 €	5 508 €
Software e Serviços de Programação	0 €	0 €	750 €	510 €	50 355 €	531 €	541 €	52 687 €
Outros Investimentos	52 014 €	16 291 €	2 000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	2 000 €

	Executado 2022	Executado 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2024- 2028
Distribuição e Drenagem	4 443 454 €	5 856 904 €	9 030 818 €	11 111 682 €	5 910 200 €	5 405 475 €	6 123 643 €	37 581 819 €
Sistema de abastecimento de água ao município de Câmara de Lobos	976 264 €	386 590 €	302 000 €	82 824 €	105 288 €	54 334 €	55 421 €	599 867 €
Sistema de Abastecimento de Água ao Município de Machico	0 €	9 300 €	119 200 €	103 224 €	105 288 €	107 394 €	109 542 €	544 649 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município da Ribeira Brava	420 €	856 526 €	3 213 540 €	103 224 €	53 268 €	54 334 €	55 421 €	3 479 787 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Santana	145 043 €	19 836 €	152 000 €	103 224 €	105 288 €	584 938 €	1 149 326 €	2 094 777 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Porto Santo	758 575 €	1 918 648 €	3 373 340 €	8 670 000 €	4 681 800 €	0 €	0 €	16 725 140 €
Sistema de drenagem do Município de Câmara de Lobos	518 780 €	273 734 €	250 100 €	136 884 €	139 622 €	1 618 342 €	1 386 596 €	3 531 543 €
Sistema de drenagem do Município de Machico	0 €	0 €	134 200 €	74 664 €	12 693 €	64 734 €	66 028 €	352 319 €
Sistema de drenagem do Município da Ribeira Brava	1 830 €	0 €	378 200 €	136 884 €	12 693 €	64 734 €	66 028 €	658 539 €
Sistema de drenagem do Município de Santana	0 €	0 €	134 200 €	124 440 €	139 622 €	323 668 €	462 199 €	1 184 129 €
Sistema de drenagem do Município de Porto Santo	0 €	0 €	12 200 €	12 444 €	12 693 €	64 734 €	66 028 €	168 099 €
Múltiplos Sistemas	1 717 079 €	2 342 826 €	896 838 €	1 377 000 €	520 200 €	2 122 416 €	2 706 080 €	7 622 534 €
Frota e outros equipamento móveis	67 003 €	0 €	45 000 €	36 828 €	0 €	323 668 €	0 €	405 497 €
Telegestão	0 €	0 €	0 €	129 642 €	936 €	955 €	974 €	132 508 €
Outros Investimentos	258 460 €	49 444 €	20 000 €	20 400 €	20 808 €	21 224 €	0 €	82 432 €
Rega e Fins Múltiplos	4 927 129 €	9 445 995 €	12 846 403 €	21 490 482 €	20 395 689 €	13 833 377 €	6 533 452 €	75 099 404 €
H1 - Sistema de Rega do Funchal	0 €	0 €	150 000 €	15 300 €	31 212 €	191 017 €	237 053 €	624 582 €
H2 - Sistema de rega Câmara de Lobos-Ribeira Brava	3 648 343 €	7 623 362 €	6 168 310 €	10 386 966 €	9 167 693 €	7 328 172 €	65 054 €	33 116 195 €
H3 - Sistema de rega Calheta-Ponta do Sol	9 046 €	386 847 €	2 400 787 €	15 300 €	15 606 €	31 836 €	60 724 €	2 524 254 €
H4 - Sistema de rega Calheta	5 775 €	474 639 €	1 069 981 €	15 300 €	275 706 €	827 742 €	319 209 €	2 507 938 €
H5 - Sistema de rega São Vicente-Santana	0 €	0 €	15 000 €	15 300 €	15 606 €	31 836 €	67 003 €	144 745 €
H6 - Sistema de rega Santana-Machico	403 065 €	0 €	715 000 €	321 300 €	15 606 €	191 017 €	727 286 €	1 970 210 €
H7 - Sistema de rega Machico	0 €	0 €	15 000 €	15 300 €	15 606 €	31 836 €	54 122 €	131 864 €
H8 - Sistema de rega Santa Cruz-Funchal	0 €	192 336 €	915 000 €	10 215 300 €	10 419 606 €	1 305 286 €	54 122 €	22 909 313 €
Aproveitamento Hidroagrícola do Porto Santo	0 €	0 €	50 000 €	193 800 €	301 716 €	1 156 717 €	1 623 648 €	3 325 881 €
Múltiplos Sistemas	844 425 €	758 497 €	829 625 €	127 500 €	52 020 €	2 663 632 €	3 247 296 €	6 920 074 €
Equipamento de transporte	0 €	0 €	227 700 €	61 200 €	62 424 €	63 672 €	64 946 €	479 942 €
Outros Investimentos	16 475 €	10 314 €	290 000 €	107 916 €	22 889 €	10 612 €	12 989 €	444 406 €
Recolha de resíduos	123 668 €	187 €	1 003 500 €	660 960 €	1 100 743 €	2 242 333 €	1 399 585 €	6 407 120 €
Contentores enterrados para recolha de resíduos sólidos urbanos	37 311 €	0 €	0 €	51 000 €	52 020 €	212 242 €	54 122 €	369 383 €
Frota e outros equipamento móveis	0 €	0 €	973 500 €	543 660 €	512 917 €	608 072 €	479 517 €	3 117 667 €
Otimização dos Sistemas de Recolha	0 €	0 €	0 €	0 €	301 716 €	466 932 €	595 338 €	1 363 985 €
Instalações Operacionais	0 €	0 €	30 000 €	40 800 €	208 080 €	848 966 €	0 €	1 127 846 €
Outros Investimentos	86 358 €	187 €	0 €	25 500 €	26 010 €	106 121 €	270 608 €	428 239 €
Transferência e Triagem	1 929 404 €	624 642 €	1 588 592 €	1 326 000 €	1 215 499 €	1 565 282 €	1 079 185 €	6 774 558 €
Centro de processamento de resíduos sólidos (CPRS) do Porto Santo	88 920 €	35 200 €	420 400 €	765 000 €	126 929 €	323 668 €	132 057 €	1 768 054 €
Frota e outros equipamento móveis	0 €	0 €	910 000 €	408 000 €	613 524 €	583 664 €	595 338 €	3 110 526 €
Instalações de Apoio	1 801 420 €	563 982 €	213 192 €	153 000 €	475 047 €	610 195 €	351 790 €	1 803 224 €
Otimização dos Sistemas de Recolha	0 €	0 €	45 000 €	0 €	0 €	47 754 €	0 €	92 754 €
Valorização e Tratamento	122 343 €	234 281 €	1 738 200 €	1 728 288 €	1 972 078 €	4 152 719 €	5 572 794 €	15 164 079 €
Estação de tratamento de resíduos sólidos (ETRS) da Meia Serra	-64 319 €	213 062 €	1 688 200 €	1 597 218 €	1 920 058 €	3 144 572 €	2 109 011 €	10 459 059 €
Resíduos hospitalares	0 €	0 €	0 €	76 500 €	0 €	0 €	0 €	76 500 €
Valorização de resíduos	1 200 €	0 €	0 €	3 570 €	0 €	955 087 €	3 463 783 €	4 422 440 €
Outros Investimentos	185 462 €	21 219 €	50 000 €	51 000 €	52 020 €	53 060 €	0 €	206 080 €
Estrutura	177 263 €	250 454 €	699 442 €	1 048 866 €	933 759 €	1 230 258 €	1 293 831 €	5 206 156 €
Equipamento administrativo e informático	27 799 €	183 739 €	412 900 €	533 358 €	82 296 €	17 298 €	9 850 €	1 055 701 €
Mobiliário	5 525 €	1 216 €	4 162 €	0 €	0 €	2 759 €	0 €	6 921 €
Software e Serviços de Programação	44 489 €	30 652 €	187 180 €	32 946 €	33 813 €	34 914 €	35 829 €	324 681 €
Instalações de Apoio	19 117 €	17 471 €	54 500 €	336 600 €	811 512 €	1 167 329 €	1 244 797 €	3 614 738 €
Outros Investimentos	80 334 €	17 376 €	40 700 €	145 962 €	6 138 €	7 959 €	3 356 €	204 115 €
Total Geral	16 178 029 €	21 635 778 €	31 605 274 €	50 858 415 €	43 894 372 €	46 957 552 €	41 759 259 €	215 074 872 €

4.2. INVESTIMENTOS RELEVANTES OU MATERIAIS

O Governo Regional (GR) solicitou à ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM, S.A.), que procedesse à construção da Lagoa da Ponta do Pargo, com um investimento estimado de 6,5 Milhões de Euros (dos quais 0,15 Milhões de Euros relativos ao projeto de execução), e à reabilitação total da Lagoa do Palheiro Ferreiro, com um investimento estimado de 2,5 Milhões de Euros (dos

quais 0,14 Milhões de Euros relativos ao projeto de execução), atento o interesse público na realização destes empreendimentos.

Sucede que estes investimentos não se encontram previstos no plano de investimentos desta concessionária, pelo que a sua execução por esta empresa convoca um enquadramento técnico-jurídico próprio nos termos das normas e demais disposições aplicáveis à concessão do sistema multimunicipal de águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira atribuída à ARM, S.A., e do regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, conforme se explicita de seguida.

Nos termos da Base XXII das bases da concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM (Bases da Concessão), constantes em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e da cláusula 31.ª do Contrato de Concessão, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira (RAM) e a ARM, S.A., a 30 de dezembro de 2014, na redação em vigor, os projetos de construção das infraestruturas não incluídos no plano de investimentos da concessionária, para além de serem elaborados em cumprimento dos normativos aplicáveis, “(...) exigem a autorização prévia da concedente e do membro do Governo Regional com a tutela das finanças (...)”, “(...) não devendo ser executado qualquer projeto sem que esteja assegurado o seu financiamento.”.

Em termos coincidentes, a alínea b) do número 5 do artigo 24.º do SERAM, submete a autorização prévia do titular da função acionista a “(...) Celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual, ou que não decorram do plano de investimentos aprovado pelo titular do capital.”, sob pena da imputação de responsabilidade civil, criminal e financeira aos “(...) titulares do órgão de administração de empresas públicas regionais (...)”, nos termos do número 6 do mesmo normativo.

Em desenvolvimento destes normativos, a alínea e) do número 1 da cláusula 59.ª do Contrato de Concessão dispõe que a concessionária tem direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão aquando da “Imposição da realização de investimentos não previstos no Plano de Investimentos, sem a necessária contrapartida ou rentabilidade, condicionada, contudo, a que qualquer novo investimento seja previamente aprovado pelo membro do Governo Regional com a tutela das finanças;”.

Por fim, de acordo com o n.º 6 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, o n.º 6 da Base VIII das Bases da Concessão e o n.º 2 da cláusula 56.ª do Contrato de Concessão, “A concessionária tem direito, no termo do contrato de concessão, a um montante calculado em função do valor contabilístico corrigido da depreciação monetária, líquido de amortizações fiscais e de subsídios ao investimento, dos bens que resultarem de novos investimentos de expansão ou de modernização do Sistema de Águas e de Resíduos, não previstos no contrato de concessão, feitos a seu cargo e expressamente aprovados ou impostos pela concedente.”.

Nestes termos e em resumo, caso seja cometida à ARM, S.A., a realização de investimentos não previstos no respetivo plano de investimentos, estes dão origem à reposição do equilíbrio financeiro da concessão e poderão criar responsabilidades contingentes para a RAM no termo da concessão.

Uma forma de obviar ao recurso a estes figurinos consiste em garantir o integral financiamento dos investimentos por outra entidade que não a ARM, S.A., nomeadamente através de Fundos Comunitários ou de apoios financeiros a atribuir pelo GR.

Assim, uma forma de assegurar a inocuidade dos investimentos solicitados pelo GR nas Lagoas da Ponta do Pargo e do Palheiro Ferreiro na concessão atribuída à ARM, S.A., será através do seu total financiamento pelo GR, garantindo-se desta forma que a execução destes investimentos, não previstos no plano de investimentos da concessão, não acarretam qualquer desequilíbrio financeiro para a concessão.

De notar que para a elaboração do Projeto da Lagoa do Palheiro Ferreiro (e apenas o projeto não a obra) o GR já autorizou a ARM a envidar esforços para a sua concretização.

Nestes termos e caso os investimentos sejam aprovados pela concedente, os valores anuais serão os abaixo indicados:

Projeto	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2024-2028
Lagoa da Ponta do Pargo	100 000 €	450 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €	0 €	6 550 000 €
Lagoa do Blandy	135 000 €	2 415 000 €	0 €	0 €	0 €	2 550 000 €
Total Geral	235 000 €	2 865 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €	0 €	9 100 000 €

4.3. FONTES DE FINANCIAMENTO

As taxas médias de financiamento associadas ao Plano de Investimentos a realizar até ao fim da concessão, em cada uma das áreas de negócio, são apresentadas no quadro seguinte:

	% Comp. Média 2015-2022	% Comp. Média 2023-2044	% Média Financiamento 2024
Abastecimento em Alta	71,6%	43,8%	74,9%
Saneamento em Alta	54,2%	41,0%	36,0%
Distribuição e Drenagem	60,2%	70,8%	93,9%
Rega e Fins Múltiplos	87,6%	90,6%	96,8%
Recolha de resíduos	60,0%	53,3%	78,8%
Transferência e Triagem	8,3%	11,0%	49,7%
Valorização e Tratamento	22,4%	9,5%	10,4%
Estrutura	11,9%	10,3%	6,1%
Total Geral	57,5%	49,9%	81,1%

De referir, que o elevado nível de investimento previsto para o quinquénio em apreço tem em vista a maximização do aproveitamento dos apoios, ao investimento, do atual Quadro Comunitário de Apoio, designadamente o seu enquadramento no Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do novo Quadro Comunitário de Apoio, designadamente do Madeira 2030, do PEPAC - R.A.MADEIRA (Plano estratégico da Política Agrícola Comum) e do Sustentável 2030 (Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS)).

Tal opção, embora mais exigente e complexa do ponto de vista financeiro para a ARM, S.A., visa a minimização dos impactos que a recuperação do investimento tem sobre a tarifa, sobre os consumidores e a atividade económica, em geral.

Por outro lado, sendo executados numa fase relativamente embrionária da concessão atribuída à ARM, S.A., pretende-se dotar o sistema dos recursos estruturais necessários à boa gestão da concessão e à eficaz e eficiente realização dos fins do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM.

	% Comp. Média 2015-2022	% Comp. Média 2023-2044	% Média Financiamento 2024	Fonte de Financiamento
Abastecimento em Alta	71,6%	43,8%	74,9%	
Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos	76,3%	53,3%	100,0%	PRR
Sistema Adutor da Zona Sudeste	66,6%	63,4%	96,0%	PRR
Sistema Adutor da Zona Oeste	65,0%	43,8%	85,0%	
Sistema de Adução a Câmara de Lobos	65,0%	30,0%	0,0%	
Sistema de Adução a Machico	65,0%	10,0%	0,0%	PRR
Sistema de Adução à Ribeira Brava	87,7%	14,0%	0,0%	
Sistema de Adução a Santa Cruz	71,7%	51,1%	0,0%	A candidatar
Sistema de adução a Santana	71,8%	55,4%	29,6%	A candidatar
Sistema de Adução ao Funchal	56,9%	40,0%	81,7%	
Sistema de Adução ao Porto Santo	80,6%	67,8%	96,7%	PRR
Sistema do Aproveitamento dos Tornos	88,5%	68,8%	89,0%	PRR
Pesquisa de novas origens de água	16,3%	21,3%	0,0%	
Sistemas de informação e controlo de gestão	52,0%	6,0%	0,0%	
Reflorestação e Bacias de Infiltração e Lagoas de Armazenamento	68,3%	15,0%	0,0%	
Rede Principal de Levadas	82,5%	30,0%	0,0%	
Segurança	0,0%	0,0%	0,0%	
Instalações de Apoio	65,0%	30,0%	0,0%	
Outros Investimentos	70,1%	49,4%	59,9%	
Saneamento em Alta	54,2%	41,0%	36,0%	
Destino final das águas residuais de Câmara de Lobos	90,5%	75,5%	0,0%	A candidatar
Destino final das águas residuais de Machico	57,9%	41,4%	30,4%	A candidatar
Destino final das águas residuais de Ribeira Brava	12,8%	12,8%	0,0%	
Destino final das águas residuais de Santa Cruz	85,0%	85,0%	85,0%	A candidatar
Destino final das águas residuais de Santana	0,0%	28,3%	51,3%	A candidatar
Destino Final de Lamas das ETAR's	85,0%	0,0%	100,0%	
Sistemas tratamento e drenagem de águas residuais do Porto Santo	65,0%	30,0%	0,0%	A candidatar
Optimização de sistemas de tratamento de águas residuais urbanas	56,7%	48,3%	85,0%	A candidatar
Rede principal de interseptores e emissários	85,0%	30,0%	0,0%	
Software e Serviços de Programação	85,0%	0,0%	0,0%	
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Distribuição e Drenagem	60,2%	70,8%	93,9%	
Sistema de abastecimento de água ao município de Câmara de Lobos	46,3%	61,3%	84,4%	A candidatar
Sistema de Abastecimento de Água ao Município de Machico	53,1%	46,9%	83,6%	A candidatar
Sistema de Abastecimento de água ao Município da Ribeira Brava	77,0%	85,5%	99,7%	A candidatar
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Santana	35,7%	52,1%	83,9%	A candidatar
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Porto Santo	83,3%	84,8%	98,8%	A candidatar
Sistema de drenagem do Município de Câmara de Lobos	63,8%	85,0%	85,0%	A candidatar
Sistema de drenagem do Município de Machico	0,0%	85,0%	85,0%	A candidatar
Sistema de drenagem do Município da Ribeira Brava	21,3%	63,8%	85,0%	A candidatar
Sistema de drenagem do Município de Santana	68,0%	85,0%	85,0%	A candidatar
Sistema de drenagem do Município do Porto Santo	0,0%	85,0%	85,0%	A candidatar
Múltiplos Sistemas	69,6%	70,9%	72,8%	POSEUR
Tratamento e melhoria da qualidade da água	85,0%	85,0%	0,0%	
Frota e outros equipamento móveis	51,0%	76,5%	85,0%	POSEUR
Telegestão	0,0%	0,0%	0,0%	
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	

	% Comp. Média 2015-2022	% Comp. Média 2023-2044	% Média Financiamento 2024	Fonte de Financiamento
Rega e Fins Múltiplos	87,6%	90,6%	96,8%	
H1 - Sistema de Rega do Funchal	80,0%	80,0%	100,0%	A candidatar
H2 - Sistema de rega Câmara de Lobos-Ribeira Brava	100,0%	100,0%	100,0%	PRODERAM/PRR
H3 - Sistema de rega Calheta-Ponta do Sol	100,0%	100,0%	100,0%	PRODERAM
H4 - Sistema de rega Calheta	100,0%	100,0%	100,0%	PRODERAM
H5 - Sistema de rega São Vicente-Santana	100,0%	100,0%	100,0%	A candidatar
H6 - Sistema de rega Santana- Machico	100,0%	100,0%	100,0%	PRODERAM/A candidatar
H7 - Sistema de rega Machico	100,0%	100,0%	100,0%	A candidatar
H8 - Sistema de rega Santa Cruz- Funchal	100,0%	100,0%	100,0%	PRR/A candidatar
Aproveitamento Hidroagrícola do Porto Santo Múltiplos Sistemas	80,0%	100,0%	100,0%	A candidatar
Equipamento de transporte	98,3%	100,0%	100,0%	PRR/A candidatar
Outros Investimentos	0,0%	33,3%	45,1%	A candidatar
Recolha de resíduos	14,3%	14,3%	0,0%	
Contentores enterrados para recolha de resíduos sólidos urbanos	60,0%	53,3%	78,8%	
Frota e outros equipamento móveis	85,0%	85,0%	0,0%	
Otimização dos Sistemas de Recolha	74,1%	69,5%	78,6%	A candidatar
Outros Investimentos	29,0%	29,0%	0,0%	
Instalações Operacionais	0,0%	0,0%	100,0%	
Transferência e Triagem	47,3%	19,0%	0,0%	A candidatar
Aterro sanitário do Porto Santo	8,3%	11,0%	49,7%	
Centro de processamento de resíduos sólidos (CPRS) do Porto Santo	0,0%	0,0%	0,0%	
Frota e outros equipamento móveis	0,0%	28,3%	74,7%	A candidatar
Instalações de Apoio	17,1%	17,1%	51,6%	A candidatar
Otimização dos Sistemas de Recolha	0,0%	0,0%	0,0%	A candidatar
Valorização e Tratamento	22,4%	9,5%	10,4%	
Estação de tratamento de resíduos sólidos (ETRS) da Meia Serra	18,7%	6,6%	10,7%	A candidatar
Resíduos hospitalares	85,0%	28,3%	0,0%	
Valorização de resíduos	85,0%	85,0%	0,0%	
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Estrutura	11,9%	10,3%	6,1%	
Equipamento administrativo e informático	0,0%	0,0%	0,0%	
Mobiliário	0,0%	0,0%	0,0%	
Software e Serviços de Programação	10,6%	0,0%	0,0%	
Instalações de Apoio	43,1%	46,3%	78,0%	A candidatar
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Total Geral	57,5%	49,9%	81,1%	

5. Recursos Humanos

O Contrato de Concessão, no seu anexo IV, atualizado aquando da última atualização do EVEF em 2022, prevê o seguinte número de trabalhadores no âmbito da concessão:

ÁREA DE NEGÓCIO	Nº DE TRABALHADORES
ÁGUA EM ALTA	183
SERVIÇOS EM BAIXA	247
RESÍDUOS EM ALTA	254
REGADIO	242
TOTAL ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	926

Tabela 8. Evolução Capital Humano no período da³ Concessão (2014-2044)

No ano de 2024, na senda da contínua adaptação do quadro de pessoal às necessidades de prestação de serviços da empresa e da adoção de uma estrutura de pessoal eficiente, estão previstas as contratações constantes do **Anexo I**, do qual resulta a sua fundamentação e análise de custo/benefício.

Sem prejuízo da fundamentação ali indicada de forma sumária, considera a empresa que as contratações ali referidas são imprescindíveis para garantir, em cada caso, as missões de interesse público a que a ARM, S. A. está incumbida nos termos do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, que reestrutura o setor público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e a criação de um único sistema multimunicipal na Região Autónoma da Madeira.

A evolução dos recursos humanos e dos gastos com o pessoal consta da tabela seguinte:

Valores em euros	Real 2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Orçamento 2028
(1) Gastos com Órgãos Sociais	265 511 €	277 417 €	269 857 €	288 938 €	305 491 €	310 263 €	316 468 €	322 797 €
(2) Gastos com cargos de Direção				1 013 115 €				
(3) Remuneração do pessoal	13 727 537 €	16 345 841 €	15 459 096 €	16 476 793 €	18 000 019 €	18 281 179 €	18 646 803 €	19 019 739 €
Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	11 145 140 €							
(4) Benefícios pós-emprego	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
(5) Indemnizações	12 863 €	14 597 €	17 495 €	35 889 €	16 074 €	16 325 €	16 651 €	16 984 €
(6) Encargos sobre remunerações	3 131 373 €	3 915 973 €	3 446 257 €	3 808 721 €	4 312 265 €	4 379 622 €	4 467 215 €	4 556 559 €
(7) Outros	533 001 €	509 881 €	468 839 €	508 154 €	561 480 €	570 251 €	581 656 €	593 289 €
(8) Gastos totais com o pessoal = (1)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	17 670 285 €	21 063 708 €	19 661 544 €	22 131 611 €	23 195 329 €	23 557 640 €	24 028 792 €	24 509 368 €
Nº Total RH (O.S.+Cargos Direção+Trabalhadores)	855	851	872	842	842	842	842	842
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	8	8	8	8	8	8	8	8
Nº Cargos Direção sem O.S. (número)	19	19	19	19	19	19	19	19
Trabalhadores sem O.S. s sem cargos de Direção (número)	828	824	824	815	815	815	815	815
Saídas de trabalhadores previstas (número)		-72	-72	-100	-51	-62	-66	-56
Contratação de trabalhadores propostas (número)		68	68	70	51	62	66	56

³ Inclui os serviços partilhados

Nos Órgãos Sociais estão incluídos os 3 (três) membros do conselho fiscal, os 3 (três) membros executivos do Conselho de Administração e os 2 (dois) membros não executivos do Conselho de Administração.

No número total de RH de 2023, estão considerados 30 trabalhadores que estão a substituir trabalhadores que estão ausentes por motivos de baixa ou cedência ocasional.

6. Projeções Económicas e financeiras

6.1. PRESSUPOSTOS

Os pressupostos foram identificados conjuntamente com as respetivas políticas, no ponto 2 supra.

De salientar que, os valores dos rendimentos e gastos estão de acordo com os valores aprovados, a 26 de outubro de 2022, no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira. Os únicos valores que divergem do EVEF são os Gastos/reversões de depreciação e de amortização, os juros e gastos similares suportados e os Outros rendimentos, que decorrem do reflexo do aumento da taxa de inflação no ativo intangível da ARM e do efeito do aumento das taxas de juro, que têm reflexo na provisão e no gasto financeiro associado à passagem do tempo. Foram também ajustados os valores a reconhecer decorrentes dos subsídios ao investimento aprovados, em virtude de a ARM ter obtido financiamento em alguns projetos, que não estavam projetados no EVEF.

Igualmente, foram ajustados os CMVMC e os Fornecimentos e serviços externos, no mesmo valor do rendimento adicional que a empresa obteve em algumas áreas de negócio em 2023.

6.2. DE RENDIMENTOS

Valores em euros	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	Δ 2024 -2023	Δ % 2024 -2023
Vendas e serviços prestados	39 495 174 €	38 634 120 €	42 129 981 €	38 652 081 €	17 961 €	0,0%
Subsídios à exploração	3 206 108 €	3 861 572 €	4 608 548 €	3 852 343 €	-9 229 €	-0,2%
Outros rendimentos	6 928 010 €	12 993 130 €	9 723 481 €	12 422 596 €	-570 534 €	-4,4%
Total de Rendimentos Operacionais*	49 629 292 €	55 488 822 €	56 462 010 €	54 927 020 €	-561 802 €	-1,0%

* Excluindo reversões, ganhos de aumentos de justo valor e juros

Relativamente aos outros rendimentos:

Valores em euros	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	Δ 2024 -2023	Δ % 2024 -2023
Rendimentos suplementares	74 537 €	78 264 €	83 367 €	82 177 €	3 913 €	5,0%
Subsídios ao investimento	6 512 331 €	12 914 866 €	9 372 409 €	12 340 419 €	-574 447 €	-4,4%
Outros rendimentos operacionais	213 211 €	0 €	267 706 €	0 €	0 €	0,0%
Imparidade das dívidas a receber (reversões)	127 932 €	0 €	3 328 920 €	0 €	0 €	0,0%
Total de Outros Rendimentos	6 928 010 €	12 993 129 €	13 052 401 €	12 422 596 €	-570 534 €	-4,4%

6.2.1. CONTA 71 – VENDAS

No que respeita às vendas as mesmas decorrem essencialmente da venda à EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., de energia produzida pela operação da ETRS da Meia Serra.

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
Vendas	4 254 752 €	3 566 183 €	4 572 758 €	3 650 809 €	1 994 732 €	1 990 470 €	2 018 314 €	2 045 998 €	84 626 €	2,4%

6.2.2. CONTA 72 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A previsão do valor das Prestações de Serviços para o ano 2023 incorpora não só os efeitos da trajetória tarifária média aprovada e constante do Contrato de Concessão e no EVEF, da não subsídio da tarifa por parte do Governo Regional, à exceção da tarifa do regadio, mas também os efeitos esperados ao nível dos quantitativos de consumos esperados para cada uma das áreas de negócio.

É ainda influenciada pela informação histórica dos desempenhos dos anos anteriores bem como pelo conhecimento específico da equipa de gestão e das suas expectativas.

Assim, e em consequência do anteriormente referido, está prevista uma diminuição das Prestações de Serviços em 0,2% (0,067 M€) nos vários segmentos de negócio, conforme apresentado pelo quadro seguinte:

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
Água Alta	12 120 499 €	12 343 900 €	13 147 590 €	12 087 899 €	11 817 184 €	11 930 492 €	12 227 136 €	12 533 145 €	-256 001 €	-2,1%
Destino Final	10 267 512 €	9 506 183 €	10 533 076 €	9 661 082 €	9 807 353 €	9 854 208 €	10 052 011 €	10 248 142 €	154 899 €	1,6%
Subtotal Serviços em Alta	22 388 012 €	21 850 083 €	23 680 666 €	21 748 980 €	21 624 537 €	21 784 700 €	22 279 147 €	22 781 287 €	101 102 €	-0,5%
Água em Baixa	7 606 122 €	7 698 986 €	8 366 559 €	7 855 266 €	8 006 836 €	8 152 660 €	8 420 238 €	8 692 589 €	156 280 €	2,0%
Saneamento em Baixa	1 258 648 €	1 508 226 €	1 409 361 €	1 540 655 €	1 574 645 €	1 619 434 €	1 685 987 €	1 754 712 €	32 428 €	2,2%
Recolha de Resíduos (Baixa)	2 652 716 €	2 759 205 €	2 754 053 €	2 814 833 €	2 870 077 €	2 924 762 €	3 024 115 €	3 126 100 €	55 628 €	2,0%
Subtotal Serviços em Baixa	11 517 486 €	11 966 417 €	12 529 973 €	12 210 754 €	12 451 558 €	12 696 857 €	13 130 340 €	13 573 401 €	244 337 €	2,0%
Regadio	728 319 €	786 295 €	773 390 €	837 040 €	891 437 €	1 038 386 €	1 136 636 €	1 244 586 €	50 745 €	6,5%
Serviços Secundários	606 605 €	465 142 €	573 194 €	204 499 €	197 972 €	300 197 €	302 613 €	306 376 €	260 644 €	-56,0%
Prestações de Serviço	35 240 422 €	35 067 937 €	37 557 223 €	35 001 273 €	35 165 505 €	35 820 139 €	36 848 737 €	37 905 650 €	66 665 €	-0,2%

6.2.3. CONTA 75 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os Subsídios à Exploração em 2024 resultam do valor constante do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro aprovado pela concedente para subsídio das tarifas relativas ao fornecimento de água para regadio.

Em consequência, o valor dos Subsídios à Exploração para 2024 diminuiu em 0,009 M€ (-0,2%) face ao ano 2023, conforme identificado no Quadro seguinte:

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
Subsídios à exploração	3 206 108 €	3 861 572 €	4 608 548 €	3 852 343 €	4 083 483 €	4 328 492 €	4 588 202 €	4 863 494 €	-9 229 €	-0,2%

Esta situação decorre de a Empresa não ter previsto para 2024 financiamento de formações pelo Fundo Social Europeu.

6.2.4. CONTA 78 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os Outros Rendimentos e Ganhos são essencialmente decorrentes da imputação dos subsídios ao investimento, conforme a amortização anual dos investimentos apoiados.

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024 -2023	Δ % 2024 -2023
Outros Rendimentos e Ganhos	6 800 079 €	12 993 130 €	9 723 481 €	12 422 596 €	11 901 715 €	14 214 389 €	15 987 922 €	17 668 556 €	-570 534 €	-4,4%

6.3. DE GASTOS

6.3.1. CONTROLO E ADEQUAÇÃO DE GASTOS

A ARM, S.A., adota uma política estrita de controlo de gastos, adaptando-os continuamente à quantidade de serviços a prestar e à respetiva qualidade, nos termos definidos no Contrato de Concessão e do EVEF.

Em termos globais os valores dos gastos são superiores aos considerados no EVEF, na estrita medida das receitas adicionais que existiram em 2023.

Assim, o ano de 2024, será marcado por um aumento generalizado dos gastos da empresa em virtude da aprovação do EVEF, em outubro de 2022. Este aumento é bastante significativo no custo das matérias-primas e matérias consumidas, nos fornecimentos e serviços externos e nos gastos com pessoal.

De salientar que a empresa ao longo dos últimos anos, não conseguiu efetuar todos os trabalhos necessários ao correto funcionamento das suas instalações, fruto da falta de liquidez, decorrente do principal cliente da empresa não pagar a globalidade das faturas emitidas.

Com a assinatura do acordo de pagamento, com o Município do Funchal, a 29 de dezembro de 2022, a ARM passou a receber os valores faturados a 100%, dando assim a possibilidade de serem realizadas algumas intervenções que tinham sido permanentemente adiadas, devido aos avultados valores.

Valores em euros	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
CMVMC	2 852 146 €	3 854 887 €	3 854 887 €	4 160 177 €	305 290 €	7,9%
Fornecimentos e serviços externos	11 042 030 €	14 039 823 €	14 916 582 €	16 015 340 €	1 975 518 €	14,1%
Gastos com o pessoal	17 670 285 €	21 063 708 €	19 661 544 €	22 131 611 €	1 067 903 €	5,1%
Cash costs operacionais (GO)	31 564 461 €	38 958 418 €	38 433 013 €	42 307 129 €	3 348 710 €	8,6%
Provisões do período	1 499 400 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Imparidade por dívidas a receber	166 365 €	81 590 €	106 825 €	79 843 €	-1 746 €	-2,1%
Outras imparidades	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Outros gastos	1 788 574 €	140 544 €	423 482 €	146 874 €	6 330 €	4,5%
Total de Gastos*	35 018 799 €	39 180 552 €	38 963 319 €	42 533 846 €	3 353 294 €	-2,1%

* Excluindo gastos de depreciação e amortização, juros e imposto sobre o rendimento

6.3.2. CONTA 61 – CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

A evolução dos Gastos relativos aos Produtos Vendidos e/ou Consumidos, abreviadamente designados por Consumos, prevê um aumento no ano de 2024 face ao ano 2023, decorrente essencialmente da necessidade de maiores consumos de materiais decorrentes das intervenções preventivas e corretivas, aos equipamentos e instalações da empresa, que começam a evidenciar um elevado desgaste e a necessitar de uma maior manutenção de modo a manter a sua operacionalidade e do aumento exponencial dos preços dos materiais.

Esta variação decorre, sobretudo, de no ano de 2024 estarem previstas duas paragens programadas na instalação ETRS, uma em março e outra em novembro.

O Quadro seguinte evidencia o impacto do referido aumento nos diferentes itens dos consumos:

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
Matérias Primas	1 428 958 €	1 544 898 €	1 373 375 €	1 502 541 €	1 212 653 €	1 222 208 €	1 242 795 €	1 265 591 €	-42 356 €	-2,7%
Matérias Subsidiárias	1 409 362 €	2 298 522 €	1 906 753 €	2 650 097 €	1 804 203 €	1 818 419 €	1 849 049 €	1 882 966 €	351 575 €	15,3%
Materiais Diversos	13 825 €	11 468 €	15 694 €	7 539 €	9 002 €	9 073 €	9 225 €	9 395 €	-3 929 €	-34,3%
Total Consumos	2 852 146 €	3 854 887 €	3 295 822 €	4 160 177 €	3 025 857 €	3 049 700 €	3 101 069 €	3 157 952 €	305 290 €	7,9%

6.3.3. CONTA 62 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos previstos para o ano 2023 apresentam uma variação global de 14,9% face ao ano de 2022.

Dada a extensão das rubricas de fornecimentos e serviços externos apresentamos no quadro seguinte a decomposição dos mesmos em 2 tipologias principais: os Subcontratos e os Fornecimentos e Serviços:

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
Subcontratos	673 661 €	793 328 €	674 383 €	797 433 €	807 320 €	821 903 €	834 206 €	846 529 €	4 106 €	0,5%
Fornecimentos e Serviços Externos	10 368 369 €	13 246 495 €	14 242 198 €	15 217 907 €	13 480 134 €	13 723 623 €	13 929 047 €	14 134 818 €	1 971 412 €	14,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	11 042 030 €	14 039 823 €	14 916 582 €	16 015 340 €	14 287 454 €	14 545 526 €	14 763 252 €	14 981 347 €	1 975 518 €	14,1%

Assim, para os gastos previsionais com os subcontratos estimamos um aumento residual de 0,5% essencialmente decorrente do aumento das quantidades de transporte de resíduos (recicláveis) para o continente português em virtude do aumento das quantidades recicladas e do aumento de preço verificado no transporte.

Relativamente aos Transporte e Tratamento de Resíduos Hospitalares estima-se uma diminuição das quantidades a enviar em virtude da estabilização da pandemia COVID-19.

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
Transporte de Resíduos	485 332 €	617 435 €	559 894 €	667 833 €	628 325 €	639 675 €	649 250 €	658 841 €	50 398 €	8,2%
Transp. Trat. Resíduos Hospitalares	188 329 €	175 893 €	114 489 €	129 600 €	178 995 €	182 228 €	184 956 €	187 688 €	-46 293 €	-26,3%
Total dos Subcontratos	673 661 €	793 328 €	674 383 €	797 433 €	807 320 €	821 903 €	834 206 €	846 529 €	4 106 €	0,5%

Relativamente aos Gastos com Fornecimentos e Serviços verifica-se que, pelo Quadro seguinte, estão superiores aos do ano anterior, em virtude do aumento de preços e das necessidades identificadas pelas diversas áreas na conservação e reparação de infraestruturas das águas e dos resíduos.

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
Serviços Especializados	4 360 471 €	6 559 430 €	6 305 702 €	7 388 545 €	6 675 124 €	6 795 695 €	6 897 417 €	6 999 311 €	829 115 €	12,6%
Materiais	20 795 €	22 761 €	21 672 €	28 454 €	23 162 €	23 581 €	23 934 €	24 287 €	5 693 €	25,0%
Energia e Fluidos	4 559 010 €	4 912 329 €	6 382 490 €	6 147 086 €	4 998 972 €	5 089 267 €	5 165 447 €	5 241 755 €	1 234 757 €	25,1%
Deslocações, Estadas e Transporte	63 173 €	75 998 €	59 204 €	100 065 €	77 338 €	78 735 €	79 914 €	81 095 €	24 067 €	31,7%
Serviços Diversos	1 364 921 €	1 675 977 €	1 473 130 €	1 553 758 €	1 705 538 €	1 736 344 €	1 762 335 €	1 788 370 €	-122 219 €	-7,3%
Fornecimentos e Serviços	10 368 369 €	13 246 495 €	14 242 198 €	15 217 907 €	13 480 134 €	13 723 623 €	13 929 047 €	14 134 818 €	1 971 412 €	14,9%

Os gastos previstos para 2024 com a energia elétrica pressupõem a manutenção do preço da energia e que o ano hidrológico seja semelhante ao de 2023. Se o ano hidrológico na RAM for desfavorável quando comparado com 2022 e anos anteriores, os consumos energéticos aumentarão fruto da ativação dos furos de captação de água e da elevação de água.

6.3.4. CONTA 63 – GASTOS COM RECURSOS HUMANOS

Relativamente aos Gastos com Recursos Humanos está previsto um crescimento dos mesmos em 2024 de 5,1% (1,1 M€) face ao ano 2023. Este aumento está consubstanciado na reformulação do Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF) que garante deste modo o adequado financiamento por via das respetivas receitas.

	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028	Δ 2024-2023	Δ % 2024-2023
Remunerações Orgão Sociais	265 511 €	277 417 €	269 857 €	288 938 €	305 491 €	310 263 €	316 468 €	322 797 €	11 522 €	4,2%
Remunerações Pessoal	13 727 537 €	16 345 841 €	15 459 096 €	17 489 908 €	18 000 019 €	18 281 179 €	18 646 803 €	19 019 739 €	1 144 067 €	7,0%
Indemnizações	12 863 €	14 597 €	17 495 €	35 889 €	16 074 €	16 325 €	16 651 €	16 984 €	21 293 €	145,9%
Encargos sobre Remunerações	3 131 373 €	3 915 973 €	3 446 257 €	3 808 721 €	4 312 265 €	4 379 622 €	4 467 215 €	4 556 559 €	-107 252 €	-2,7%
Seguros Acid. Trabalhos e Doenças Profissionais	260 978 €	314 928 €	273 475 €	288 534 €	346 799 €	352 216 €	359 260 €	366 445 €	-26 395 €	-8,4%
Outros Gastos com Pessoal	272 023 €	194 953 €	186 118 €	219 620 €	214 682 €	218 035 €	222 396 €	226 844 €	24 668 €	12,7%
Gastos com Recursos Humanos	17 670 285 €	21 063 708 €	19 652 297 €	22 131 611 €	23 195 329 €	23 557 640 €	24 028 792 €	24 509 368 €	1 067 903 €	5,1%

No corrente ano de 2024 a empresa está vinculada ao cumprimento das valorizações remuneratórias obrigatórias determinadas legalmente. De entre estas salientam-se:

- i. as medidas de valorização dos trabalhadores com vínculo de emprego público, particularmente as previstas na Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, no Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro e no Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro;
- ii. a atualização do Salário Mínimo Regional (SMR) fixado em 850€, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2024/M, de 08 de fevereiro;

Com efeitos a 01.01.2024, as medidas de valorização dos trabalhadores com vínculo de emprego público aplicam-se aos 147 trabalhadores cujo vínculo reveste aquela natureza.

Alerta-se ainda que a atualização do SMR determinou que os 3 primeiros níveis remuneratórios da Tabela Salarial Única da ARM (TSU ARM) correspondem agora, por efeito de lei, à remuneração mínima admissível na ARM, S. A., ou seja, 854,25 € (SMR acrescido de 0,5%, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento de Enquadramento Salarial que constitui anexo II do Acordo de Empresa - AE). Esta circunstância determina que as posições retributivas: (i) 1, 2 e 3 da categoria de Assistente Operacional 3; (ii) 1 e 2 da categoria de Assistente Operacional 2; e (iii) 1 e 2 da categoria de Assistente Técnico 3, correspondam todos ao mencionado montante. Sendo a ARM, S. A. uma empresa eminentemente operacional, esta circunstância abrange um universo de 361 trabalhadores (315 privados e 46 com vínculo de emprego público).

Salienta-se ainda que, de entre os mencionados 361 trabalhadores, 136 trabalhadores têm uma antiguidade média de cerca de 15 anos ao serviço desta empresa, tendo a sua maioria, apenas em 2023, logrado obter a primeira progressão na carreira fruto do sistema de avaliação de desempenho implementado na ARM, S. A. em 2018. O nivelamento das remunerações destes trabalhadores pelo padrão do SMR contraria o objetivo primordial da avaliação de desempenho que consiste na contribuição para uma melhoria transversal do desempenho, de forma integrada, da organização, através do alinhamento do papel e do percurso dos trabalhadores no âmbito da estratégia, objetivos, valores e missões da ARM, S. A..

Como se depreende, este é um fator de profunda injustiça e desmotivação para os trabalhadores na medida em que elimina a relação de comparação intersubjetiva tradicionalmente existente entre categorias (diferença que é suposto separar as funções com níveis retributivos inferiores face às demais) e, bem assim, entre posições retributivas da mesma categoria (em função de anteriores progressões por mérito nos termos do sistema de avaliação de desempenho vigente na empresa). O enquadramento remuneratório vigente no seio da organização pretende refletir diversas

realidades e objetivos que, desta forma, voltaram a ficar gorados, prejudicando o percurso e as melhorias introduzidas em 2023.

Neste seguimento, a estimativa de gastos com pessoal para 2024 reflete a necessidade de proceder à valorização do enquadramento remuneratório vigente na empresa, procedendo-se à atualização das tabelas salariais da ARM, S. A. por meio de revisão do AE. Assim, com efeitos reportados a 01.01.2024, a empresa pretende proceder a uma atualização salarial transversal a todos os trabalhadores da empresa. Para o efeito, considera a ARM, S. A. que se mostra equilibrado lançar mão do racional plasmado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, adaptando-o à realidade da empresa, prevendo-se a aplicação de uma percentagem de atualização decrescente em cada um dos níveis remuneratórios (NR) da TSU ARM.

Com efeitos a 01.01.2024 passaram ainda os trabalhadores da ARM, S. A. a auferir o montante de 7,26 € acordado na primeira revisão parcial do AE celebrado em 2018 (cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Enquadramento Salarial que constitui anexo II do AE).

No ano de 2024, na senda da contínua adaptação do quadro de pessoal às necessidades de prestação de serviços da empresa e da adoção de uma estrutura de pessoal eficiente, estão previstas as admissões constantes do **Anexo I**, do qual resulta a sua fundamentação e análise de custo/benefício.

Sem prejuízo da fundamentação ali indicada, considera a empresa que as contratações discriminadas são imprescindíveis para garantir, em cada caso, as missões de interesse público a que a ARM, S. A. está incumbida nos termos do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, que reestrutura o setor público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e a criação de um único sistema multimunicipal na Região Autónoma da Madeira. Mais declara a ARM, S. A. que todos os recrutamentos elencados no Anexo I referido supra dão cumprimento aos requisitos previstos nos pontos 1 a 6 da alínea c) do iii) do ponto 3 da Circular n.º 4/SRF/UT/2023.

O valor máximo de custos com pessoal previsto no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EFEV) da Concessão para 2024 permite o adequado financiamento destas valorizações remuneratórias e dos recrutamentos previstos por via das receitas da empresa.

A evolução do número do quadro de pessoal está de acordo com o preconizado no EVEF.

Para a atividade da ARM foram identificadas 52 novas situações de postos de trabalho para recrutamento em 2024, sendo 3 adstritas às áreas de suporte e 49 às áreas operacionais.

Quadro de Pessoal	ARM
31 de dezembro de 2023	867
Saídas	-99
Entradas	69
31 de dezembro de 2024	837

As saídas de pessoal estão relacionadas com o término dos contratos dos trabalhadores sazonais, no setor do Regadio e no setor da Recolha, e as saídas por aposentação.

6.3.5. CONTA 64 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Conforme referido anteriormente, os Gastos com Depreciações e Amortizações foram projetados tendo por base os valores do ativo a dezembro de 2022, mantendo-se ao longo do quinquénio.

Tal decorre da linearidade das amortizações previstas face ao Plano de Investimentos revisto até ao final da concessão nos termos da IFRIC12.

Estes valores são distintos dos projetados inicialmente, no EVEF, uma vez que o cenário macroeconómico se alterou, traduzindo-se num aumento significativo da inflação que implicou um incremento significativo no valor de investimento previsto a realizar pela ARM até ao final do período de concessão face ao previsto na atualização do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da ARM (EVEF), realizado em dezembro de 2021.

6.3.6. CONTA 68 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Relativamente aos Outros Gastos e Perdas o aumento verificado decorre essencialmente do gasto financeiro associado ao plano de investimentos.

6.4. ENDIVIDAMENTO

Está prevista a contração de 2 (dois) contratos de financiamento no ano de 2024: 1 (um), no montante de 2.000.000,00€, a médio prazo, destinado a financiar investimentos que não possuem enquadramento nos fundos comunitários, que são urgentes, colocam em causa o serviço público prestado pela Empresa, nomeadamente a aquisição de viaturas de resíduos, a reformulação da ETAR da ETRS e a execução da célula de fusível do Porto Santo e um outro a longo prazo, de 7 milhões de euros ano, se possível através do Banco Europeu de Investimentos, no montante global de 21

milhões de euros com o objetivo de financiar a quota parte dos investimentos da ARM que não são participados por fundos comunitários.

6.5. FINANCIAMENTO

6.5.1. NÃO REMUNERADO

A ARM, para os anos de 2024, não prevê receber empréstimos da Região Autónoma nem aumentos de capital.

No setor de atividade do Regadio a empresa recebe anualmente, da RAM, uma compensação financeira através da subsídio do preço da água para regadio praticado pela RAM ao consumidor final. Esta compensação corresponde à diferença entre o preço vigente e o valor a praticar ao agricultor. Estes valores estão previstos no EVEF, aprovado em Assembleia Geral de 26 de outubro de 2022. A ARM prevê receber, na totalidade, estes montantes no ano da celebração do Contrato Programa.

6.6. INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS

Eficiência	Real 2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026
Impacto dos GO no EBITDA	216,04%	238,89%	290,69%	341,37%	333,74%	280,23%
Impacto dos Gastos com pessoal no EBITDA	120,94%	129,16%	150,90%	178,58%	191,10%	160,42%
Impacto dos Gastos com CMVMC no EBITDA	19,52%	23,64%	25,30%	33,57%	24,93%	20,77%
Impacto dos Gastos com FSE no EBITDA	75,58%	86,09%	114,49%	129,23%	117,71%	99,05%

Comportabilidade de investimento	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026
Dívida/Capital próprio	5%	8%	4%	5%	5%	9%
EBITDA/Juros líquidos	252840%	171%	42904%	146%	171%	239%

Rentabilidade e crescimento	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026
EBITDA/Receitas	34,22%	38,38%	27,88%	29,16%	29,43%	34,85%
Receitas (proveitos totais)	49 629 291,74	55 488 822,32	59 849 953,04	57 133 209,64	57 872 426,20	60 720 062,00
Taxa de crescimento das receitas	2,37%	11,81%	7,86%	2,96%	1,29%	4,92%

Outros indicadores	2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026
Autonomia Financeira = (Cap. Prop. / Activo Total)	37,53%	39,54%	37,53%	36,59%	37,28%	39,29%
Solvabilidade = (Cap. Próprios / Passivo Total)	60,09%	65,40%	60,07%	57,71%	59,43%	64,73%
Liquidez Geral = (Activo Corrente / Passivo Corrente)*	387%	417%	451%	407%	260%	188%

6.7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Tendo em conta as orientações estratégicas definidas, sendo um dos objetivos a melhoria da performance das empresas públicas regionais, diminuído o *gap* de rentabilidade face às empresas participadas regionais e a manutenção da estratégia de reforço da solidez financeira, a par de outros

objetivos a serem implementados pelas próprias organizações, é definido um cenário que permite atingir o objetivo pretendido.

Neste sentido, o presente PAO constituirá um desenvolvimento e expressão das regras, princípios e critérios que asseguram a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM e que constam do estudo económico anexo ao seu contrato de concessão, subordinando-se ao disposto no referido estudo. O EVEF prevê uma taxa de remuneração ao acionista de 6,5%.

Simultaneamente, dá cumprimento, na medida em que estas não sejam divergentes com o disposto no EVEF, às orientações emanadas sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das empresas do setor empresarial da RAM.

6.7.1. CRESCIMENTO DO VOLUME DE NEGÓCIOS

Descrição	Real 2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Orçamento 2028
Volume de negócios	42 701 282 €	42 495 693 €	46 738 529 €	42 504 424 €	41 243 720 €	42 139 102 €	42 139 102 €	43 455 252 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>		-0,48%	9,98%	0,02%	-2,97%	2,17%	0,00%	3,12%

A evolução das vendas e dos serviços prestados está de acordo com a trajetória definida no EVEF, assim, apesar de no quinquénio não estarem a ser cumpridos os rácios definidos, em termos globais da concessão mantem-se o equilíbrio.

O volume de negócios para o ano de 2023, foi superior ao projetado no EVEF em 4,2 milhões de euros (+9,98%). Esta receita adicional, nas projeções de 2024 foi canalizada para as áreas geradoras destes rendimentos, permitindo que os gastos fossem superiores nesses valores.

6.7.2. CRESCIMENTO DOS GASTOS OPERACIONAIS E RESPETIVAS RUBRICAS

Descrição	Real 2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Orçamento 2028
CMVMC	2 852 146 €	3 854 887 €	3 295 822 €	4 160 177 €	3 025 857 €	3 049 700 €	3 101 069 €	3 157 952 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>		35,16%	-14,50%	7,92%	-27,27%	0,79%	1,68%	1,83%
FSEs	11 042 030 €	14 039 823 €	14 916 582 €	16 015 340 €	14 287 454 €	14 545 526 €	14 763 252 €	14 981 347 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>		27,15%	6,24%	14,07%	-10,79%	1,81%	1,50%	1,48%
Gastos com o pessoal	17 670 285 €	21 063 708 €	19 661 544 €	22 131 611 €	23 195 329 €	23 557 640 €	24 028 792 €	24 509 368 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>		19,20%	-6,66%	5,07%	4,81%	1,56%	2,00%	2,00%
Gastos operacionais	1 788 574 €	140 544 €	423 482 €	146 874 €	420 549 €	431 667 €	447 576 €	464 160 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>		-92,14%	201,32%	4,50%	186,33%	2,64%	3,69%	3,71%

A evolução dos gastos operacionais está em linha com o projetado no EVEF, apesar de no quinquénio não estarem a ser cumpridos os rácios definidos, em termos globais da concessão mantem-se o equilíbrio.

A única discrepância, para o ano e 2024, está no CMVMC e nos fornecimentos e serviços, de acordo com o ponto acima indicado.

Para o ano de 2023, o CMVMC ficou abaixo do projetado em 0,6M€ (-14,5%). Os fornecimentos e serviços ultrapassaram o projetado em virtude do aumento exponencial do preço da Energia Elétrica, que se traduziu num incremento de 1,7M€ face ao orçamentado. As tarifas de eletricidade relativas à baixa e média tensão, aplicáveis à maioria das instalações da empresa, registaram no primeiro trimestre de 2023 aumentos de 60% e 81,3% respetivamente, vindo a reduzir no segundo e terceiro trimestres, para aumentos de 23% e 43% respetivamente, face ao ano anterior.

Aquando da elaboração do PAO de 2023, a ARM pressupôs a manutenção do preço da energia e que o ano hidrológico fosse semelhante ao de 2022, o que não aconteceu. No global, para o período de outubro a setembro do ano hidrológico de 2022/2023, verificou-se uma variação negativa de -12% face ao período homólogo dos últimos 83 anos, sendo esta tendência contrariada em junho devido às chuvas intensas que contribuíram fortemente para o aumento da média deste ano hidrológico. Em termos de distribuição mensal da precipitação, esta teve maior relevância nos meses de dezembro, fevereiro, junho e julho, onde a precipitação mensal superou as respetivas médias mensais, sendo que os restantes meses registaram variações negativas comparativamente à média.

6.7.3. EVOLUÇÃO DO EBITDA E EBITDA RECORRENTE

Valores em euros	Real 2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Orçamento 2028
EBITDA recorrente	11 136 821 €	3 537 274 €	10 553 129 €	1 338 890 €	735 081 €	986 237 €	1 562 139 €	2 166 476 €
Variação anual								
Valor	3 464 669 €	-7 599 547 €	7 015 855 €	-2 198 384 €	-603 810 €	251 157 €	575 902 €	604 337 €
%	45,16%	-68,24%	198,34%	-62,15%	-45,10%	34,17%	58,39%	38,69%

EBITDA=EBITDA recorrente (=Volume de negócios (VN)-Gastos Operacionais (GO))

O EBITDA foi ajustado pelo incremento dos gastos de energia elétrica, para o ano de 2023 e 2024.

O EBITDA apesar de sofrer oscilações ao longo do quinquénio, está de acordo com o preconizado no EVEF.

6.7.4. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO

lores em euros	Real 2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Orçamento 2028
Vendas e serviços prestados	39 495 174 €	38 634 120 €	42 129 981 €	38 652 081 €	37 160 237 €	37 810 609 €	38 867 050 €	39 951 648 €
Subsídios à exploração	3 206 108 €	3 861 572 €	4 608 548 €	3 852 343 €	4 083 483 €	4 328 492 €	4 588 202 €	4 863 494 €
Volume de negócios (VN) = (1)+(2)	42 701 282 €	42 495 693 €	46 738 529 €	42 504 424 €	41 243 720 €	42 139 102 €	43 455 252 €	44 815 142 €
CMVMC	2 852 146 €	3 854 887 €	1 607 275 €	3 018 583 €	3 025 857 €	3 049 700 €	3 101 069 €	3 157 952 €
FSE	11 042 030 €	14 039 823 €	14 916 582 €	16 015 340 €	14 287 454 €	14 545 526 €	14 763 252 €	14 981 347 €
Gastos com o pessoal	17 670 285 €	21 063 708 €	19 661 544 €	22 131 611 €	23 195 329 €	23 557 640 €	24 028 792 €	24 509 368 €
Gastos Operacionais (GO) = (4)+(5)+(6)	31 564 461 €	38 958 418 €	36 185 400 €	41 165 534 €	40 508 640 €	41 152 865 €	41 893 113 €	42 648 667 €
GO/VN = (7)/(3)	73,92%	91,68%	77,42%	96,85%	98,22%	97,66%	96,41%	95,17%
EBITDA recorrente = (3)-(7)	11 136 821 €	3 537 274 €	10 553 129 €	1 338 890 €	735 081 €	986 237 €	1 562 139 €	2 166 476 €

A evolução dos gastos e dos rendimentos está de acordo com o EVEF aprovado em 2022, apesar de no quinquénio não estarem a ser cumpridos os rácios definidos.

6.7.5. REDUÇÃO DO VOLUME DE PAGAMENTOS EM ATRASO (“ARREARS”)

Em novembro de 2023, a ARM celebrou com o Município do Funchal, um acordo de pagamento no montante de 2.679.873,34€, com vista a regularização os valores de contrapartida de resíduos, com início nesse mês e em 48 prestações mensais. Com este acordo, a dívida foi reclassificada de corrente para não corrente, permitindo a redução do prazo médio de pagamento.

6.7.6. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP EM DIAS)

De modo a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as Empresas do Setor Empresarial da RAM (SERAM), apresenta-se o prazo médio de pagamentos para 2023, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, e 22 de fevereiro, alterado pelo Despacho nº 9870/2009, de 23 de abril:

	Real 2022	2023 PAO	2023 Estimativa	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027	Orçamento 2028
PMP (dias)	51	45	50	81	86	86	80	76
Varição (dias)	-25	-6	5	36	5	0	-6	-4

6.7.7. RACIONALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Já para 2024 e indo ao encontro das orientações da Circular nº 4/SRF/UT/2023, de 31 de outubro, a ARM pretende adequar os seus quadros de pessoal às necessidades de uma organização eficiente.

Estabelece a circular que o recrutamento deve estar devidamente fundamentado, sempre que possível, em análise custo/benefício integrada na proposta de PAO, conquanto no momento do recrutamento se verifiquem os seguintes requisitos:

- Os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos no PAO aprovado, sendo que a proposta de PAO deve evidenciar o impacto no ano da contratação e em cada ano do triénio, com identificação do montante de remunerações dos trabalhadores a contratar, tendo por referência a base da carreira profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva do trabalho ou em regulamento interno, quando existam;
- O recrutamento seja considerado imprescindível;
- Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que se encontre em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;
- Existir efetiva dotação orçamental para gastos com pessoal;
- Ser apresentado um plano plurianual de saídas de trabalhadores por motivos, designadamente, de reforma/aposentação, incluindo a identificação da média etária na empresa e o número de trabalhadores por grupo funcional;
- Cumprimento dos deveres de informação e reporte.

Para 2024 prevê-se um aumento de trabalhadores para fazer face a necessidades prementes da empresa. Prevê-se ainda admissões para compensar eventuais saídas de trabalhadores por motivos de reforma/morte/invalidez e substituições de trabalhadores que estejam em situação de ausência prolongada (cedências ocasionais) ou baixas médicas.

A Empresa vem propor no âmbito do PAO para 2024 o aumento do número de trabalhadores, o qual deve ser expressamente autorizado no ato de aprovação do PAO.

6.8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

As Demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com os modelos financeiros anexos ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na sua versão atual, bem como do Decreto-Lei nº 192/2009, de 11 de setembro e suas alterações.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício de 2022 - demonstrações financeiras da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral, a 31 de março de 2023;
- Exercício de 2023 - demonstrações financeiras da Empresa, que estão em fase final de validação;
- Exercício de 2024 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual, sendo que a estimativa corresponde aos valores aprovados do EVEF, devidamente corrigidos pelos fatores macroeconómicos de inflação e taxas de juro;
- Exercícios de 2025 a 2028 – apresentam as projeções incluídas no EVEF da Empresa.

6.9. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL (BALANÇOS)

RUBRICAS	31/dez/21	31/dez/22	31/dez/2023 PAO	31/dez/23	31/dez/24	31/dez/25	31/dez/26	31/dez/27	31/dez/28
ATIVO									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis	1 056 070 €	1 015 914 €	976 645 €	979 921 €	979 921 €	979 921 €	979 921 €	979 921 €	979 921 €
Ativos intangíveis	252 079 657 €	432 395 540 €	412 259 700 €	408 203 141 €	389 243 642 €	370 155 679 €	351 205 831 €	332 343 671 €	312 970 880 €
Clientes	409 109 €	193 629 €	193 629 €	193 629 €	59 192 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Créditos a receber	5 434 280 €	54 762 926 €	31 231 152 €	46 566 920 €	8 268 048 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Ativos por impostos diferidos	8 381 450 €	9 491 348 €	13 352 279 €	10 709 721 €	13 079 352 €	15 218 103 €	14 036 934 €	15 054 279 €	15 958 693 €
Total do Ativo não corrente	267 360 564 €	497 859 357 €	458 013 404 €	466 653 333 €	411 630 154 €	386 353 704 €	366 222 687 €	348 377 872 €	329 909 495 €
Ativo corrente									
Inventários	3 461 157 €	3 724 355 €	3 724 355 €	3 587 908 €	3 587 908 €	3 587 908 €	3 587 908 €	3 587 908 €	3 587 908 €
Clientes	33 286 239 €	38 168 027 €	36 824 873 €	41 219 202 €	42 757 611 €	44 185 319 €	44 424 787 €	44 519 295 €	44 643 396 €
Estado e outros entes públicos	861 680 €	478 252 €	2 018 449 €	2 670 426 €	3 563 247 €	2 870 016 €	2 271 580 €	1 762 204 €	1 205 278 €
Outros créditos a receber	25 594 044 €	23 426 975 €	60 227 678 €	26 560 273 €	45 611 363 €	16 603 845 €	7 134 031 €	8 070 227 €	9 215 240 €
Diferimentos	353 762 €	524 599 €	633 799 €	574 024 €	574 024 €	574 024 €	574 024 €	574 024 €	574 024 €
Caixa e depósitos bancários	6 955 959 €	19 727 790 €	9 143 854 €	12 763 761 €	17 204 707 €	12 231 532 €	9 556 579 €	4 892 106 €	163 746 €
Total do Ativo corrente	70 512 841 €	86 049 999 €	112 573 009 €	87 375 594 €	113 298 860 €	80 052 643 €	67 548 910 €	63 405 764 €	59 989 592 €
Total do Ativo	337 873 405 €	583 909 356 €	570 586 413 €	554 028 927 €	524 929 014 €	466 406 347 €	433 771 596 €	411 783 635 €	389 299 086 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO									
Capital Próprio									
Capital subscrito	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €
Reservas legais	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €
Outras reservas	8 107 559 €	10 597 857 €	11 655 501 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €
Resultados transitados	12 698 018 €	12 698 018 €	12 698 018 €	12 698 018 €	6 955 150 €	-8 990 469 €	-23 644 584 €	-37 956 661 €	-46 220 767 €
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	117 263 697 €	171 311 346 €	189 923 464 €	164 985 989 €	165 106 927 €	161 526 321 €	172 424 961 €	195 029 184 €	211 795 275 €
Resultado líquido do período	2 490 298 €	1 057 644 €	-12 316 318 €	-5 742 868 €	-15 945 619 €	-14 654 115 €	-14 312 077 €	-8 264 107 €	-5 463 345 €
Total do capital próprio	164 206 172 €	219 311 465 €	225 607 264 €	207 917 437 €	192 092 757 €	173 858 036 €	170 444 600 €	184 784 716 €	196 087 462 €
Passivo									
Passivo não corrente									
Provisões	128 233 273 €	306 273 196 €	280 063 528 €	289 581 353 €	266 665 994 €	223 060 848 €	185 632 750 €	143 953 262 €	105 765 469 €
Financiamentos obtidos	3 705 000 €	3 267 500 €	8 430 000 €	2 830 000 €	2 830 000 €	2 830 000 €	2 830 000 €	2 830 000 €	2 830 000 €
Fornecedores	0 €	0 €	0 €	1 898 244 €	1 228 275 €	558 307 €	0 €	0 €	0 €
Outras dívidas a pagar	21 773 174 €	32 412 457 €	29 516 952 €	32 412 457 €	33 584 057 €	35 362 906 €	38 982 776 €	37 112 470 €	35 780 292 €
Total do Passivo não corrente	153 711 447 €	341 953 153 €	318 010 480 €	326 722 054 €	304 308 325 €	261 812 061 €	227 445 525 €	183 895 732 €	144 375 762 €
Passivo corrente									
Fornecedores	6 534 642 €	5 548 117 €	4 035 589 €	4 805 788 €	3 950 792 €	4 023 607 €	3 969 756 €	3 467 157 €	3 524 083 €
Adiantamentos de clientes	69 250 €	50 799 €	50 799 €	42 439 €	42 439 €	42 439 €	42 439 €	42 439 €	42 439 €
Estado e outros entes públicos	411 460 €	1 222 470 €	1 789 979 €	447 467 €	475 931 €	539 403 €	986 085 €	1 444 061 €	1 911 197 €
Financiamentos obtidos	4 712 500 €	7 362 500 €	9 918 500 €	4 712 500 €	6 297 013 €	5 887 187 €	12 439 985 €	19 201 856 €	26 179 398 €
Outras dívidas a pagar	7 627 508 €	8 233 565 €	11 173 803 €	9 367 721 €	17 555 618 €	20 037 477 €	18 237 068 €	18 741 536 €	16 972 608 €
Diferimentos	600 426 €	227 287 €	0 €	13 522 €	206 139 €	206 139 €	206 139 €	206 139 €	206 139 €
Total do Passivo corrente	19 955 786 €	22 644 738 €	26 968 669 €	19 389 436 €	28 527 932 €	30 736 250 €	35 881 471 €	43 103 188 €	48 835 863 €
Total do passivo	173 667 233 €	364 597 891 €	344 979 149 €	346 111 490 €	332 836 257 €	292 548 311 €	263 326 997 €	226 998 920 €	193 211 625 €
Total do capital próprio e do passivo	337 873 405 €	583 909 356 €	570 586 413 €	554 028 927 €	524 929 014 €	466 406 347 €	433 771 596 €	411 783 635 €	389 299 086 €

6.10. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	2023							
	2022	2023 PAO	Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028
Vendas e serviços prestados	39 495 174 €	38 634 121 €	42 129 981 €	38 652 081 €	37 160 237 €	37 810 609 €	38 867 050 €	39 951 648 €
Subsídios à exploração	3 206 108 €	3 861 572 €	4 608 548 €	3 852 343 €	4 083 483 €	4 328 492 €	4 588 202 €	4 863 494 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 852 146 €	-3 854 887 €	-3 295 822 €	-4 160 177 €	-3 025 857 €	-3 049 700 €	-3 101 069 €	-3 157 958 €
Fornecimentos e serviços externos	-11 042 030 €	-14 039 823 €	-14 916 582 €	-16 015 340 €	-14 287 454 €	-14 545 526 €	-14 763 252 €	-14 981 347 €
Gastos com o pessoal	-17 670 285 €	-21 063 708 €	-19 661 544 €	-22 131 611 €	-23 195 329 €	-23 557 640 €	-24 028 792 €	-24 509 368 €
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	-38 433 €	-81 590 €	3 222 095 €	-79 843 €	-78 496 €	-83 717 €	-86 208 €	-88 611 €
Provisões (aumentos/reduções)	-1 499 400 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros rendimentos	6 800 079 €	12 993 130 €	9 723 481 €	12 422 596 €	11 901 715 €	14 214 389 €	15 987 922 €	17 668 556 €
Outros gastos	-1 788 574 €	-1 405 544 €	-8 781 028 €	-146 874 €	-420 549 €	-431 667 €	-447 576 €	-464 160 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14 610 492 €	16 308 271 €	13 029 130 €	12 393 174 €	12 137 751 €	14 685 242 €	17 016 276 €	19 282 261 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-12 508 692 €	-19 670 683 €	-19 344 828 €	-19 462 182 €	-19 481 878 €	-19 511 435 €	-19 549 628 €	-19 560 680 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2 101 800 €	-3 362 412 €	-6 315 698 €	-7 069 008 €	-7 344 127 €	-4 826 193 €	-2 533 351 €	-278 419 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0 €	0 €	59 023 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Juros e gastos similares suportados	-5 779 €	-9 541 291 €	-30 368 €	-8 467 072 €	-7 116 217 €	-6 155 627 €	-5 062 210 €	-3 861 119 €
Resultado antes de impostos	2 096 021 €	-12 903 703 €	-6 287 043 €	-15 536 080 €	-14 460 343 €	-10 981 820 €	-7 595 562 €	-4 139 538 €
Imposto sobre o rendimento do período	-364 179 €	587 385 €	544 175 €	-409 538 €	-193 772 €	-3 330 257 €	-668 545 €	-1 323 807 €
Resultado líquido do período	1 731 842 €	-12 316 318 €	-5 742 868 €	-15 945 618 €	-14 654 115 €	-14 312 077 €	-8 264 107 €	-5 463 344 €

6.11. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

RUBRICAS	2023							
	2022	PAO	Estimativa	2024	2025	2026	2027	2028
Fluxos de caixa das atividades operacionais								
Recebimentos de clientes	35 395 880 €	36 812 740 €	39 763 611 €	35 439 927 €	34 777 213 €	36 759 347 €	37 957 631 €	39 018 898 €
Pagamento a Fornecedores	-16 167 871 €	-18 858 892 €	-14 889 028 €	-22 957 765 €	-19 553 566 €	-20 127 482 €	-20 319 152 €	-19 854 926 €
Pagamentos ao pessoal	-13 766 482 €	-20 456 360 €	-15 523 327 €	-21 252 603 €	-22 570 377 €	-22 978 973 €	-23 436 193 €	-23 904 917 €
Caixa gerada pelas operações	5 461 527 €	-2 502 513 €	9 351 256 €	-8 770 442 €	-7 346 730 €	-6 347 108 €	-5 797 713 €	-4 740 945 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-593 227 €	-2 803 504 €	-2 807 347 €	-3 842 628 €	-1 769 825 €	-1 558 410 €	-1 190 006 €	-1 685 891 €
Outros recebimentos / pagamentos	817 550 €	5 067 694 €	1 777 659 €	9 602 152 €	6 064 961 €	6 216 033 €	6 491 231 €	6 777 393 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	5 685 850 €	-238 322 €	6 721 567 €	-3 010 918 €	-3 051 594 €	-1 689 485 €	-496 488 €	350 557 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Activos intangíveis	-16 296 599 €	-31 936 670 €	-21 592 450 €	-23 714 023 €	-48 684 919 €	-45 635 383 €	-46 191 757 €	-43 058 832 €
Recebimentos provenientes de:								
Subsídios ao investimento	21 181 973 €	14 048 575 €	11 005 843 €	29 729 206 €	47 375 525 €	38 202 713 €	35 785 642 €	31 957 457 €
Juros e rendimentos similares	0 €	0 €	15 375 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fluxos das atividades de investimento (2)	4 885 375 €	-17 888 096 €	-10 571 232 €	6 015 183 €	-1 309 394 €	-7 432 670 €	-10 406 115 €	-11 101 375 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	2 650 000 €	10 806 000 €	0 €	2 000 000 €	0 €	7 000 000 €	7 000 000 €	7 000 000 €
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	-439 031 €	-3 087 500 €	-3 087 500 €	-437 500 €	-500 000 €	-500 000 €	-500 000 €	-500 000 €
Juros e gastos similares	-10 363 €	-176 019 €	-26 865 €	-125 820 €	-112 187 €	-52 798 €	-261 871 €	-477 542 €
Fluxos das atividades de financiamento (3)	2 200 607 €	7 542 481 €	-3 114 365 €	1 436 680 €	-612 187 €	6 447 202 €	6 238 129 €	6 022 458 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	12 771 831 €	-10 583 937 €	-6 964 030 €	4 440 946 €	-4 973 175 €	-2 674 953 €	-4 664 474 €	-4 728 360 €
Efeito das diferenças de câmbio	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	6 955 959 €	19 727 790 €	19 727 790 €	12 763 761 €	17 204 707 €	12 231 532 €	9 556 579 €	4 892 106 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19 727 790 €	9 143 854 €	12 763 761 €	17 204 707 €	12 231 532 €	9 556 579 €	4 892 106 €	163 746 €

Notas explicativas para melhor compreensão da demonstração dos fluxos de caixa:

No que respeita aos Fluxos de caixa das atividades operacionais:

- A rubrica recebimento de clientes pressupõe o recebimento da generalidade dos clientes, nos prazos fixados nas faturas. De salientar que, o facto do maior cliente da Empresa ter

celebrado um acordo com o objetivo de pagar a totalidade das faturas, permite uma maior estabilidade e diminuição do prazo médio de recebimento;

- A variação da rubrica pagamentos a fornecedores está relacionada com o esforço da Empresa em diminuir os prazos médios de pagamento;
- Os pagamentos ao pessoal incluem não só as remunerações líquidas pagas aos trabalhadores da Empresa, mas também as retenções de IRS, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;
- O pagamento do imposto sobre o rendimento inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior bem como os pagamentos por conta e adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte;
- Os outros pagamentos/recebimentos incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, nomeadamente o recebimento dos subsídios à exploração.

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- A rubrica de subsídios ao investimento reflete os recebimentos previstos para as candidaturas ao POSEUR, PRODERAM, PRR e Contratos Programa e do novo Quadro de Apoio;
- A variação da rubrica dos ativos intangíveis, decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos para o quinquénio 2024 a 2028, com o consequente pagamento a fornecedores de investimento de acordo com os prazos contratuais;

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:

- Os pagamentos de empréstimos obtidos incluem os reembolsos dos financiamentos do BEI detidos pela ARM;
- A rubrica de juros e gastos similares apresenta os valores dos juros incorridos com os financiamentos atrás indicados.

6.12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS (APENAS PARA O ANO DO ORÇAMENTO)

6.12.1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA TRIMESTRAL

RUBRICAS	Orçamento 1º Trimestre 2024	Orçamento 2º Trimestre 2024	Orçamento 3º Trimestre 2024	Orçamento 4º Trimestre 2024
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	979 921 €	979 921 €	979 921 €	979 921 €
Ativos intangíveis	407 501 168 €	410 225 871 €	414 670 671 €	389 243 642 €
Clientes	120 376 €	120 376 €	120 376 €	59 192 €
Créditos a receber	46 566 920 €	46 566 920 €	46 566 920 €	8 268 048 €
Ativos por impostos diferidos	10 709 721 €	10 709 721 €	10 709 721 €	13 079 352 €
Total do Ativo não corrente	465 878 108 €	468 602 810 €	473 047 610 €	411 630 154 €
Ativo corrente				
Inventários	3 587 908 €	3 587 908 €	3 587 908 €	3 587 908 €
Clientes	41 092 058 €	41 887 799 €	42 483 459 €	42 757 611 €
Estado e outros entes públicos	3 352 343 €	4 018 374 €	5 667 218 €	3 563 247 €
Outros créditos a receber	30 390 740 €	24 553 555 €	20 919 276 €	45 611 363 €
Diferimentos	574 024 €	574 024 €	574 024 €	574 024 €
Caixa e depósitos bancários	15 894 923 €	15 065 252 €	14 362 432 €	17 204 707 €
Total do Ativo corrente	94 891 996 €	89 686 911 €	87 594 317 €	113 298 860 €
Total do Ativo	560 770 103 €	558 289 721 €	560 641 927 €	524 929 014 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio				
Capital subscrito	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €
Reservas legais	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €
Outras reservas	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €	12 329 699 €
Resultados transitados	6 955 150 €	6 955 150 €	6 955 150 €	6 955 150 €
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	173 726 996 €	171 244 173 €	168 761 349 €	165 106 927 €
Resultado líquido do período	-3 963 261 €	-7 264 530 €	-8 402 256 €	-15 945 619 €
Total do capital próprio	212 695 184 €	206 911 091 €	203 290 542 €	192 092 757 €
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	289 581 353 €	289 581 353 €	289 581 353 €	266 665 994 €
Financiamentos obtidos	2 830 000 €	2 830 000 €	2 830 000 €	2 830 000 €
Fornecedores	1 898 244 €	1 898 244 €	1 898 244 €	1 898 244 €
Outras dívidas a pagar	32 412 457 €	32 412 457 €	32 412 457 €	33 584 057 €
Total do Passivo não corrente	326 722 054 €	326 722 054 €	326 722 054 €	304 978 294 €
Passivo corrente				
Fornecedores	4 439 644 €	4 448 465 €	3 800 061 €	3 280 823 €
Adiantamentos de clientes	42 439 €	42 439 €	42 439 €	42 439 €
Estado e outros entes públicos	474 260 €	866 989 €	494 126 €	475 931 €
Financiamentos obtidos	4 712 500 €	4 712 500 €	6 275 000 €	6 297 013 €
Outras dívidas a pagar	11 670 501 €	14 572 662 €	16 922 310 €	17 555 618 €
Diferimentos	13 522 €	13 522 €	3 095 396 €	206 139 €
Total do Passivo corrente	21 352 866 €	24 656 577 €	30 629 332 €	27 857 963 €
Total do passivo	348 074 920 €	351 378 630 €	357 351 386 €	332 836 257 €
Total do capital próprio e do passivo	560 770 103 €	558 289 721 €	560 641 927 €	524 929 014 €

6.12.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS TRIMESTRAL

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 1º	Orçamento 2º	Orçamento 3º	Orçamento 4º
	Trimestre 2024	Trimestre 2024	Trimestre 2024	Trimestre 2024
Vendas e serviços prestados	8 672 339 €	17 858 697 €	28 162 327 €	38 652 081 €
Subsídios à exploração	0 €	0 €	963 086 €	3 852 343 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 288 881 €	-2 283 169 €	-3 148 401 €	-4 160 177 €
Fornecimentos e serviços externos	-4 025 307 €	-8 211 075 €	-12 157 000 €	-16 015 340 €
Gastos com o pessoal	-5 476 577 €	-10 932 193 €	-16 560 342 €	-22 131 611 €
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	-17 523 €	-36 139 €	-57 674 €	-79 843 €
Outros rendimentos	3 105 649 €	6 211 298 €	9 316 947 €	12 422 596 €
Outros gastos	-35 810 €	-74 780 €	-111 577 €	-146 874 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	933 890 €	2 532 638 €	6 407 366 €	12 393 174 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4 865 546 €	-9 731 091 €	-14 596 637 €	-19 462 182 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-3 931 655 €	-7 198 453 €	-8 189 271 €	-7 069 008 €
Juros e gastos similares suportados	-31 606 €	-66 078 €	-212 986 €	-8 467 072 €
Resultado antes de impostos	-3 963 261 €	-7 264 530 €	-8 402 256 €	-15 536 080 €
Imposto sobre o rendimento do período	0 €	0 €	0 €	-409 538 €
Resultado líquido do período	-3 963 261 €	-7 264 530 €	-8 402 256 €	-15 945 618 €

6.12.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA TRIMESTRAL

RUBRICAS	Orçamento 1º	Orçamento 2º	Orçamento 2º	Orçamento 2º
	Trimestre 2024	Trimestre 2024	Trimestre 2024	Trimestre 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	8 536 952 €	16 598 409 €	25 680 282 €	35 439 927 €
Pagamento a Fornecedores	-6 184 714 €	-11 832 397 €	-17 355 521 €	-22 957 765 €
Pagamentos ao pessoal	-4 579 381 €	-10 088 215 €	-15 374 343 €	-21 252 603 €
Caixa gerada pelas operações	-2 227 142 €	-5 322 203 €	-7 049 582 €	-8 770 442 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0 €	-1 100 090 €	-2 928 449 €	-3 842 628 €
Outros recebimentos / pagamentos	3 233 709 €	4 302 751 €	4 999 145 €	9 602 152 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	1 006 567 €	-2 119 542 €	-4 978 886 €	-3 010 918 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos intangíveis	-2 649 857 €	-6 813 430 €	-14 403 678 €	-23 714 023 €
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento	4 782 480 €	11 242 491 €	19 544 555 €	29 729 206 €
Juros e rendimentos similares	0 €	0 €	0 €	0 €
Fluxos das atividades de investimento (2)	2 132 624 €	4 429 061 €	5 140 878 €	6 015 183 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	0 €	0 €	2 000 000 €	2 000 000 €
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	0 €	0 €	-437 500 €	-437 500 €
Juros e gastos similares	-8 028 €	-8 028 €	-125 820 €	-125 820 €
Fluxos das atividades de financiamento (3)	-8 028 €	-8 028 €	1 436 680 €	1 436 680 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	3 131 162 €	2 301 491 €	1 598 671 €	4 440 946 €
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	12 763 761 €	12 763 761 €	12 763 761 €	12 763 761 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15 894 923 €	15 065 252 €	14 362 432 €	17 204 707 €

6.13. ORÇAMENTO DE TESOURARIA (FLUXOS DE CAIXA)

O orçamento mensal de tesouraria é o abaixo indicado:

RUBRICAS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Fluxos de caixa das atividades operacionais												
Recebimentos de clientes	3 377 205 €	2 579 874 €	2 579 874 €	2 579 874 €	2 740 791 €	2 740 791 €	2 740 791 €	3 170 541 €	3 170 541 €	3 170 541 €	3 263 960 €	3 325 144 €
Pagamento a Fornecedores	-1 456 673 €	-1 516 591 €	-3 211 450 €	-1 755 047 €	-2 166 714 €	-1 725 923 €	-1 896 030 €	-1 829 569 €	-1 797 525 €	-1 616 141 €	-1 707 879 €	-2 278 224 €
Pagamentos ao pessoal	-1 519 296 €	-1 539 335 €	-1 520 749 €	-1 561 624 €	-1 586 949 €	-2 360 262 €	-1 957 342 €	-1 693 072 €	-1 635 714 €	-1 582 148 €	-2 356 881 €	-1 939 231 €
Caixa gerada pelas operações	401 235 €	-476 052 €	-2 152 326 €	-736 797 €	-1 012 871 €	-1 345 393 €	-1 112 581 €	-352 101 €	-262 698 €	-27 749 €	-800 801 €	-892 310 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0 €	0 €	0 €	0 €	-1 100 090 €	0 €	-914 179 €	0 €	-914 179 €	0 €	0 €	-914 179 €
Outros recebimentos / pagamentos	2 000 000 €	0 €	1 233 709 €	0 €	0 €	1 069 042 €	0 €	696 393 €	0 €	3 033 720 €	558 048 €	1 011 240 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	2 401 235 €	-476 052 €	-918 617 €	-736 797 €	-2 112 961 €	-276 350 €	-2 026 760 €	344 293 €	-1 176 877 €	3 005 971 €	-242 753 €	-795 249 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento												
Pagamentos respeitantes a:												
Activos intangíveis	-562 990 €	-726 947 €	-1 359 920 €	-495 005 €	-1 132 137 €	-2 536 431 €	-2 782 704 €	-2 356 390 €	-2 451 154 €	-2 073 181 €	-3 017 278 €	-4 219 887 €
Recebimentos provenientes de:												
Subsídios ao investimento	701 307 €	1 338 439 €	2 742 734 €	2 405 958 €	1 979 644 €	2 074 408 €	1 737 087 €	2 681 184 €	3 883 793 €	3 927 969 €	3 623 353 €	2 633 329 €
Juros e rendimentos similares	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Fluxos das atividades de investimento (2)	138 318 €	611 492 €	1 382 814 €	1 910 954 €	847 507 €	-462 023 €	-1 045 617 €	324 795 €	1 432 639 €	1 854 789 €	606 075 €	-1 586 558 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento												
Recebimentos provenientes de:												
Financiamentos obtidos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	2 000 000 €	0 €	0 €	0 €
Pagamentos respeitantes a:												
Financiamentos obtidos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-437 500 €	0 €	0 €	0 €
Juros e gastos similares	0 €	0 €	-8 028 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-117 792 €	0 €	0 €	0 €
Fluxos das atividades de financiamento (3)	0 €	0 €	-8 028 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 444 708 €	0 €	0 €	0 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	2 539 553 €	135 441 €	456 186 €	1 174 157 €	-1 265 454 €	-738 374 €	-3 072 378 €	669 087 €	1 700 471 €	4 860 760 €	363 322 €	-2 381 807 €
Efeito das diferenças de câmbio												
Caixa e seus equivalentes no início do período	12 763 761 €	15 303 314 €	15 438 754 €	15 894 923 €	17 069 080 €	15 803 625 €	15 065 252 €	11 992 874 €	12 661 961 €	14 362 432 €	19 223 192 €	19 586 514 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15 303 314 €	15 438 754 €	15 894 923 €	17 069 080 €	15 803 625 €	15 065 252 €	11 992 874 €	12 661 961 €	14 362 432 €	19 223 192 €	19 586 514 €	17 204 707 €

7. Contrato de Concessão de Serviço Público

Conforme referido em cima, a evolução dos principais drivers do negócio e as políticas destinadas à sua adequada gestão constam do EVEF, constante do Contrato de Concessão, sendo apresentados de seguida para o período em referência.

7.1. PROCURA/OFERTA

A procura dos serviços de águas e resíduos é determinada pelas características próprias destes serviços: por constituírem serviços essenciais à saúde e bem-estar da população, verifica-se uma baixa elasticidade entre a procura e o preço, registando-se inclusivamente uma incapacidade de substituição do fornecimento de água potável por qualquer outra alternativa.

Nestes termos, a evolução das quantidades de água, quer em alta quer em baixa, serão, em grande medida, resultado da evolução da população (residente e flutuante) e do nível de perdas. Já o regadio estará dependente, essencialmente, deste último fator (perdas da rede de abastecimento de água), variando as suas quantidades em função do quanto não é alocado ao abastecimento público.

Por sua vez, a produção de resíduos apresenta-se também contingente da evolução da população, mas sobretudo, dos seus hábitos de consumo de natureza mais linear ou circular (e, neste ponto, ganha maior importância a capacidade de reduzir ou evitar a produção de resíduos).

O EVEF considera a seguinte evolução das quantidades para o período em referência:

Tipologia do Serviço	Ano Referência	Clientes	
		Aderentes	Não Aderentes
Serviços de Água em Alta	2024	15 105 332 m3/ano	36 925 508 m3/ano
	2025	13 724 900 m3/ano	35 399 902 m3/ano
	2026	12 744 973 m3/ano	35 040 812 m3/ano
	2027	11 895 032 m3/ano	34 691 203 m3/ano
	2028	11 586 910 m3/ano	34 350 520 m3/ano
Serviços de Água em Baixa	2024	5 815 776 m3/ano	
	2025	5 809 362 m3/ano	na
	2026	5 793 095 m3/ano	
	2027	5 771 269 m3/ano	
	2028	5 745 200 m3/ano	
Incineração de resíduos e deposição em aterro sanitário	2024	27 076 t/ano	84 154 t/ano
	2025	27 034 t/ano	85 261 t/ano
	2026	26 643 t/ano	83 714 t/ano
	2027	26 286 t/ano	83 431 t/ano
	2028	25 953 t/ano	83 098 t/ano
Regadio - Volume de Água	2024	42 573 h/ano	
	2025	42 524 h/ano	
	2026	46 828 h/ano	na
	2027	48 224 h/ano	
	2028	49 662 h/ano	

Tabela 9. Evolução quantidades 2024-2028

7.2. PREÇOS/TARIFAS

A taxa de crescimento média anual das tarifas constante do EVEF é reproduzida na tabela seguinte:

Serviços	2024P	2025P	2026P	2027P	2028P
Água em Alta	2,00%	2,00%	2,00%	3,53%	3,53%
Água em Alta Monitorização e Qualidade da Água	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%	2,00%
Serviços em Baixa	2,00%	2,00%	2,00%	3,53%	3,53%
Resíduos em Alta	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%	2,00%
Serviços Agrícola	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Regadio Não Agrícola	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

Tabela 10. Evolução taxa de crescimento médio anual das tarifas 2024-2028

A ARM, S.A., já procedeu a atualizações tarifárias para 2024 em conformidade.

8. Quadro resumo de autorizações requeridas

Relativamente ao recrutamento de pessoas, solicita-se a autorização para procede aos recrutamentos devidamente identificados e justificado no **Anexo I** (ver ponto 6.3.4).

Em termos de endividamento, conforme decorre do presente PAO, são solicitadas autorizações para os seguintes financiamentos:

- i. 1 (um), no montante de 2.000.000,00€, a médio prazo, destinado financiar investimentos que não possuem enquadramento nos fundos comunitários e que são urgentes e inadiáveis. A sua não execução coloca em causa o serviço público prestado pela Empresa. Os investimentos abrangidos são a aquisição de viaturas de resíduos, a reformulação da ETAR da ETRS e a execução da célula de fusível do Porto Santo;
- ii. 1 (um) de longo prazo, de 7 milhões de euros ano, se possível através do Banco Europeu de Investimentos, no montante global de 21 milhões de euros com o objetivo de financiar a quota parte dos investimentos da ARM que não são comparticipados por fundos comunitários.

Estão também previstos investimentos em termos de frota operacional, nomeadamente:

- i. Aquisição de Motociclos de apoio ao **regadio**: A Direção de Distribuição Hidroagrícola (DDH) tem atualmente ao seu dispor um conjunto de motociclos, os quais à data contabilizam 15 e 16 anos de serviço, motociclos estes que ultrapassaram já em muito o seu tempo de vida útil, muitos deles apresentando custos operacionais relevantes, bem como não oferecendo as mais adequadas condições de segurança, sendo que para além do referenciado, o material necessário à sua manutenção tem sido descontinuado, existindo inclusive algumas destas já inoperacionais por falta de material, sendo que informações recentes por parte do prestador de serviços de manutenção destas viaturas indicam que os modelos supramencionados virão a ser afetados, pela descontinuação das peças de substituição.

Por este facto, e pela necessidade de assegurar a mobilidade dos funcionários dos diversos sistemas de exploração da DDH, propõe-se a substituição destas viaturas, substituição esta que aos atuais preços de mercado estima-se que atinja um valor de aproximadamente 300.000,00€.

Representando esta substituição um valor elevado, havia sido proposto nos anteriores planos de atividades um plano de substituição a decorrer ao longo de 5 anos, no entanto

face a abertura por parte dos fundos ao abrigo do PEPAC, propor-se-á a substituição de todos os modelos atualmente com 15 e 16 anos, renovando assim integralmente o parque de motociclos afetos aos serviços de exploração da DDH. A relação de aquisição de motociclos é a que se segue:

	N.º de motociclos	Custo de substituição
2024	9	56 100.00 €
Motociclo	4	19 600.00 €
Motociclo (Moto 4)	5	36 500.00 €
2025	6	43 800.00 €
Motociclo (Moto 4)	6	43 800.00 €
2026	11	80 300.00 €
Motociclo (Moto 4)	11	80 300.00 €
2027	17	59 500.00 €
Motociclo	17	59 500.00 €
2028	6	43 800.00 €
Ciclomotor	6	43 800.00 €
Total Geral	49	283 000.00 €

Preços constantes (base 2020)

- ii. Aquisição de viatura pesada de transporte de mercadorias de apoio ao regadio: esta viatura é imprescindível ao transporte de material;
- iii. Aquisição de motociclos para a DCO – **Direção Comercial**: A DCO possui, para a equipa de leitores, um conjunto de motociclos os quais à data já ultrapassaram largamente o seu tempo de vida útil, apresentando custos operacionais relevantes e não oferecendo as mais adequadas condições de segurança. Neste sentido, encontra-se previsto em 2024 a substituição de 2 motociclos estimando-se um valor de investimento a rondar os 10.000,00€.
- iv. Aquisição de viaturas de Recolha de Resíduos para a DTR – Direção de Transferência e Recolha – **Recolha de Resíduos**:

Atualmente (2024), a frota da ARM conta com 39 viaturas de recolha de resíduos, 2 viaturas lava-contentores com idades que variam entre 10 e 29 anos (idade média 16 anos) e quilometragens que variam entre 39.600 e 430.200 km. A distribuição por tipologia de viaturas é a seguinte:

- Viaturas pequenas de recolha de resíduos - 22 viaturas com idades que variam entre 10 e 24 anos (idade média 16 anos) e quilometragens que variam entre 58.300 e 389.600 km, sendo que 59 % têm mais de 10 anos de idade (tempo de vida útil);
- Viaturas grandes de recolha de resíduos - 17 viaturas com idades que variam entre 10 e 29 anos (idade média 15 anos) e quilometragens que variam entre 63.000 e 430.200 km, sendo que 41 % têm mais de 12 anos de idade (tempo de vida útil);
- Viaturas lava-contentores - 2 viaturas com idades que variam entre 10 e 17 anos (idade média 13 anos) e quilometragens que variam entre 39.600 e 61.900 km, sendo que 50 % têm mais de 15 anos de idade (tempo de vida útil).

Importa salientar que no período compreendido entre 2011 e 2024 foram retiradas da operação 12 viaturas de recolha de resíduos, principalmente pela idade avançada e o elevado estado de degradação das mesmas, que inviabilizava técnica e financeiramente a reparação e,ou recuperação. Se estas viaturas de recolha não tivessem sido retiradas de serviço, a idade média da frota de recolha seria atualmente de 18 anos, idade muito acima do tempo de vida útil máximo para este tipo de viaturas (12 anos).

Os indicadores evidenciam ainda um crescimento quase contínuo dos resíduos recolhidos entre 2013 e 2023, ou seja, após a crise financeira em Portugal entre 2010 e 2014, situação que tem vindo a exigir de forma crescente um forte esforço operacional e uma utilização intensiva da frota de recolha cada vez mais envelhecida.

Esta situação tem originado um desgaste acentuado das viaturas de recolha, causado pelas necessidades constantes de paragem e arranque do serviço e pelas exigentes características da rede viária dos concelhos servidos, o que coloca em causa a segurança dos colaboradores da ARM e de terceiros, bem como, provoca avarias cada vez mais frequentes e de maior gravidade e, conseqüentemente, tempos de indisponibilidade maiores e custos de reparação cada vez mais elevados.

Importa salientar que a evolução crescente no número de intervenções e nos custos associados está relacionada com as crescentes avarias ao nível de:

- Motores;
- Sistemas de gases de escape (filtro de partículas);

- Sistemas de travagem (apenas nas viaturas pequenas);
- Suspensões pneumáticas (apenas nas viaturas grandes);
- Caixas de velocidades;
- Diferenciais (apenas nas viaturas pequenas);
- Caixas de carga (elevado desgaste ao nível da chaparia) e em todos os componentes mecânicos, hidráulicos e elétricos associados;
- Unidades de comando eletrónicas (apenas nas viaturas grandes).

Para além das questões suprarreferidas, importa salientar ainda que um dos principais custos da recolha de resíduos é o combustível consumido pelas viaturas, situação que se agrava no caso da ARM devido à idade avançada da frota de viaturas de recolha e à exigente rede viária onde é prestado o serviço, com impacte relevante na quantidade significativa de poluentes como CO₂, N₂O e matéria particulada (PM) emitidos, os quais influenciam negativamente a qualidade do ar, a poluição local e contribuem para as alterações climáticas.

Por esta razão e face à evolução da tecnologia e das normas ambientais, é importante proceder de forma sustentável à renovação da frota, de forma a adquirir viaturas que incorporem, sempre que possível e economicamente viável, combustíveis e tecnologias mais eficientes que permitam a redução de custos e impactos ambientais e aumentem a qualidade de vida das populações.

Face ao suprarreferido, é urgente proceder à substituição de viaturas de recolha, com uma cadência que permita reduzir a idade média das mesmas para níveis inferiores ao tempo de vida útil das mesmas, ou seja, máximo 12 anos (10 anos para viaturas de recolha pequenas e de 12 anos para viaturas de recolha grandes), pelo que deverão ser adquiridas em 2024 pelo menos **3 viaturas de recolha pequenas e 2 grandes**.

Estima-se que o investimento a realizar pela ARM em 2024 com a aquisição de viaturas de recolha ronde 900.000,00 € (cerca de 113.000,00€ por cada viatura pequena e cerca de 240.000,00 por cada viatura grande).

Posteriormente, deverá ser definido um plano de renovação da frota que ao longo do tempo permita substituir pelo menos 3 a 4 viaturas pequenas alternadamente a cada 3 anos e 3 viaturas grandes a cada 3 anos, o que permitirá a renovação integral de ambos os tipos de

viaturas a cada 18 anos (com substituição de viaturas com a idade máxima de 29 anos) e a aproximação da idade média da frota ao tempo de vida útil destas tipologias de viaturas.

A não realização dos investimentos supra identificados terá implicações significativas no serviço que a ARM está obrigada contratualmente a garantir, nomeadamente:

- Implicará um incremento da redução da capacidade, atualmente já limitada, de assegurar o serviço público de recolha dos resíduos urbanos nos municípios aderentes, podendo colocar em causa o ambiente e a saúde pública;
 - Impedirá a implementação de medidas preconizadas na Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (ERRAM) e no respetivo Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos da ARM (PAERU), com vista ao cumprimento das metas para a gestão dos resíduos, tais como medidas para o incremento de ecopontos públicos para maior proximidade à população, a implementação de sistemas de recolha porta-a-porta, entre outras.
- v. Aquisição de viaturas de Recolha de Resíduos para a DTR – Direção de Transferência e Recolha – **Transferência de Resíduos:**

Na operação de gestão de resíduos de transferência, a ARM realiza todas as operações de transferência de resíduos entre as estações de tratamento de resíduos (Estação de Transferência da Zona Oeste – ETZO, Estação de Transferência da Zona Leste e Estação de Triagem da Madeira – ETZL/ET, Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo – CPRS, e Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra – ETRS), bem como, entre pontos de recolha e as referidas estações.

Para além das operações de transferência externa de resíduos, a ARM realiza operações de transferência internas de resíduos em cada estação e o transporte do corretivo orgânico produzido na ETRS entre esta e diversos pontos da RAM (Região Autónoma da Madeira) e de materiais entre diversos pontos da RAM e as instalações da ARM.

Para tal, a ARM conta com 11 viaturas pesadas de transferência para o serviço externo e interno, as quais têm idades que variam entre 16 e 18 anos (idade média 17 anos) e quilometragens que variam entre 112.900 e 290.500 km, e 4 viaturas pesadas de

transferência para o serviço interno na ETRS, as quais têm idades que variam entre 21 e 31 anos (idade média 26 anos) e quilometragens que variam entre 72.085 e 246.330 km.

Importa salientar que todas as viaturas em causa já ultrapassaram o tempo de vida útil aconselhado para as mesmas, cerca de 15 anos, e que estas circulam constantemente com elevadas cargas de resíduos, maioritariamente em vias de circulação com características muito exigentes, originando um desgaste acentuado das mesmas, o que coloca em causa a segurança dos colaboradores da ARM e de terceiros, bem como, tem vindo a provocar avarias cada vez mais frequentes e de maior gravidade e, conseqüentemente, tempos de indisponibilidade maiores e custos de reparação cada vez mais elevados.

Importa salientar que a evolução crescente no número de intervenções e nos custos associados está relacionada com as crescentes avarias ao nível de:

- Motores;
- Sistemas de gases de escape;
- Caixas de velocidades;
- Unidades de comando eletrónicas.

Para além das questões suprarreferidas, importa salientar ainda que, a par da manutenção, o combustível é um dos principais custos do serviço de transferência, situação que se agrava no caso da ARM devido à idade avançada da frota de viaturas de transferência e ao esforço realizado no serviço prestado, com impacte relevante na quantidade significativa de poluentes como CO₂, N₂O e matéria particulada (PM) emitidos, os quais influenciam negativamente a qualidade do ar, a poluição local e contribuem para as alterações climáticas.

Por esta razão e face à evolução da tecnologia e das normas ambientais, é importante proceder de forma sustentável à renovação da frota, de forma a adquirir viaturas que incorporem, sempre que possível e economicamente viável, combustíveis e tecnologias mais eficientes que permitam a redução de custos e impactos ambientais e aumentem a qualidade de vida das populações.

Face ao suprarreferido, é urgente proceder à substituição de viaturas de transferência, com uma cadência que permita reduzir a idade média das mesmas para níveis inferiores ao

tempo de vida útil das mesmas, ou seja, máximo 15 anos, pelo que deverão ser adquiridas em 2024 pelo menos **3 viaturas pesadas de transferência** e posteriormente 3 viaturas a cada 3 anos, o que permitirá a renovação integral de ambos os tipos de viaturas a cada 12 anos (com substituição de viaturas com a idade máxima de 28,5 anos) e a aproximação da idade média da frota ao tempo de vida útil destas tipologias de viaturas.

O plano de substituição das viaturas de transferência suprarreferido deverá envolver um investimento a cada 3 anos no montante estimado atualmente de 800.000,00 €.

A não realização dos investimentos supra identificados terá implicações significativas no serviço que a ARM está obrigada contratualmente a garantir, nomeadamente:

- Implicará a breve prazo a redução da capacidade de assegurar a transferência dos resíduos entre estações, originando uma maior utilização e esforço das viaturas de recolha para encaminhar os resíduos recolhidos até ao destino final (ETRS e ETZL/ET), o que originará uma redução da capacidade de recolha de resíduos e um maior desgaste e rápido envelhecimento das viaturas;
- Impedirá a implementação de medidas preconizadas na Estratégia de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (ERRAM) e no respetivo Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos da ARM (PAERU), com vista ao cumprimento das metas para a gestão dos resíduos, nomeadamente, medidas para a criação de ecocentros de proximidade para o incremento da deposição de resíduos passíveis de serem reciclados e redução da quantidade de resíduos abandonados.

Relativamente às Lagoas da Ponta do Pargo e Lagoa do Palheiro Ferreiro: O Governo Regional (GR) solicitou à ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM, S.A.), que procedesse à construção da Lagoa da Ponta do Pargo, com um investimento estimado de 6,5 Milhões de Euros (dos quais 0,15 Milhões de Euros relativos ao projeto de execução), e à reabilitação total da Lagoa do Palheiro Ferreiro, com um investimento estimado de 2,5 Milhões de Euros (dos quais 0,14 Milhões de Euros relativos ao projeto de execução), atento o interesse público na realização destes empreendimentos.

Assim, uma forma de assegurar a inocuidade dos investimentos solicitados pelo GR nas Lagoas da Ponta do Pargo e do Palheiro Ferreiro na concessão atribuída à ARM, S.A., será através do seu total

financiamento pelo GR, garantindo-se desta forma que a execução destes investimentos, não previstos no plano de investimentos da concessão, não acarretam qualquer desequilíbrio financeiro para a concessão.

De notar que para a elaboração do Projeto da Lagoa do Palheiro Ferreiro (e apenas o projeto não a obra) o GR já autorizou a ARM a envidar esforços para a sua concretização.

Aprovação dos investimentos pela concedente, os valores anuais serão os abaixo indicados:

Projeto	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028	Previsto 2024-2028
Lagoa da Ponta do Pargo	100 000 €	450 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €	0 €	6 550 000 €
Lagoa do Blandy	135 000 €	2 415 000 €	0 €	0 €	0 €	2 550 000 €
Total Geral	235 000 €	2 865 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €	0 €	9 100 000 €

Para melhor entendimento ver ponto 4.2.

9. Outros

10. Anexos

São apresentados:

- Anexo I - Necessidades de Pessoal para 2024;
- Excel de apoio_PAO2024_2026 v2.

ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o
Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento
para o exercício de 2024**

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES/INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO

Ao Conselho de Administração da
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Introdução

Procedemos à revisão do Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento respeitante ao exercício de 2024, incluídos no documento “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028”, (que evidencia um total de ativo de 524.929.014 Euros e um total de capital próprio de 192.092.757 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 15.945.619 Euros) da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (“ARM” ou “Entidade”), preparado nos termos do artigo n.º 41 do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e baseados nas Instruções sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), incluindo orientações financeiras e objetivos para o triénio 2024-2026, consagradas na Circular n.º 4/SRF/UT/2023, de 27 de outubro de 2023 da Secretaria Regional das Finanças, incluindo os princípios e pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre os planos de atividade e orçamento

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Planos de Atividade/Investimento e Orçamento, a divulgação dos princípios e pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. Estes Planos de Atividade/Investimento e Orçamento são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 41 do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), incluindo orientações financeiras e objetivos para o triénio 2024-2026, consagradas na Circular n.º 4/SRF/UT/2023, de 27 de outubro de 2023 da Secretaria Regional das Finanças.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos planos de atividade/investimento e orçamento

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Planos de Atividade e Orçamento; (ii) verificar se os Planos de Atividade/Investimento e Orçamento foram preparados de acordo com os princípios, e se incluem, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; (iii) concluir sobre se a apresentação dos Planos de Atividade e Orçamento é adequada, e emitir o respetivo relatório; e (iv) obter da compreensão do sistema de controlo interno.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que: (i) os pressupostos utilizados não proporcionam uma base razoável para nos permitir concluir sobre as previsões contidas no “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028” respeitante ao exercício de 2024; (ii) a projeção não está devidamente preparada com base nos princípios, e não inclui, quando aplicável, as fundamentações para pedidos de dispensa do cumprimento daqueles princípios; e (iii) a projeção não está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 41 do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho e nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG), incluindo orientações financeiras e objetivos para o triénio 2024-2026.

Devemos, ainda, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações referentes ao “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028”:

1. O “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028” respeitante ao exercício de 2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de março de 2024, mas será ainda objeto de apreciação pelo acionista e pela Secretaria Regional das Finanças da Região Autónoma da Madeira, pelo que na eventualidade do referido Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo.
2. A Entidade estima um aumento dos gastos com pessoal, por via de um aumento do número de colaboradores e de atualizações salariais. Nos pontos 6.3.4. e 8. do “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028” a Administração da Entidade fundamenta os motivos para este aumento e solicita autorização para um conjunto de contratações, pelo que o cumprimento das Instruções sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2024-2026 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.
3. A Entidade estima um aumento do endividamento para 2024. Nos pontos 6.4. e 8. do “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028” a Administração da Entidade fundamenta os motivos para o aumento do endividamento e solicita autorização para a aceitação do mesmo, pelo que o cumprimento das Instruções sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2024-2026 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre os referidos pedidos de autorização.
4. A Entidade estima aumento da sua frota operacional face a 2024 que, no entender da Administração, são imprescindíveis à sua atividade. No ponto 8. do “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028” a Administração da Entidade fundamenta a necessidade de aquisição e/ou locação de veículos para a frota operacional e solicita o respetivo pedido de autorização, pelo que o cumprimento das Instruções sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) para 2024-2026 encontra-se dependente da decisão que vier a ser tomada sobre o referido pedido de autorização.

5. A Entidade estima um aumento percentual dos gastos operacionais e redução do volume de negócios, face ao valor registado no ano de referência, o que origina um incumprimento do rácio de eficiência operacional. Nos pontos 6.7.2. e 6.2.2. do “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028” a Administração da Entidade fundamenta o aumento dos gastos operacionais e a redução do volume de negócios, respetivamente. Estes pressupostos utilizados no “Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento 2024-2028” encontram-se dependentes da aprovação pelo acionista e pela Secretaria Regional das Finanças da Região Autónoma da Madeira.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

O Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento de 2023 não foi alvo de parecer por parte de outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

As demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 26 de março de 2024, não inclui reservas e inclui duas ênfases.

Lisboa, 9 de outubro de 2024

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES, INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO 2024-2028 ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.

INTRODUÇÃO

O presente parecer é apresentado nos termos da lei em vigor, no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da ARM- Águas e Resíduos da Madeira S.A.(ARM) sobre o **Relatório de Atividades, Investimentos e Orçamento para os exercícios de 2024-2028**, anexo a este parecer.

RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ARM a preparação e apresentação quer do relatório de atividades, quer dos investimentos previstos para o período de 2024-2028 bem como a informação previsional, (Demonstração da posição financeira previsional, demonstração dos resultados previsional, demonstração dos fluxos de caixa previsionais e ainda as demonstrações financeiras previsionais trimestrais para o exercício de 2024), a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em apreciar quer o Relatório de atividades, quer dos investimentos previstos para o período 2024-2028 bem como a informação previsional, consubstanciada nos documentos atrás descritos, preparado pelo Conselho de Administração, efetuando um conjunto de análises que lhe permitam concluir sobre a aderência do referido relatório face aos requisitos constantes da legislação em vigor, bem como da emissão do parecer por parte do Revisor Oficial de Contas.

ÂMBITO

No âmbito das competências que são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente parecer, o Conselho Fiscal verifica a adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos nomeadamente através de interação com os serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados no sentido de proporcionar ao Conselho Fiscal uma base aceitável para o parecer a emitir.

ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES E INDICADORES DE DESEMPENHO, PLANO DE INVESTIMENTOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Tal como descrito pelo Conselho de Administração, relativamente ao Ciclo urbano da água, o plano de investimentos prioriza a otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas desaproveitadas sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas

estratégicas e a interligação das diversas origens de água, medidas estas que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.

Nos Resíduos, o plano preconiza um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recursos, apoiando o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem. A ARM tem como objetivo aumentar a eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com consequente racionalização, redução e recuperação sustentável de custos.

Em termos globais, o Plano de Investimentos aprovado com o EVEF pressupõe um investimento global de 329 milhões de euros, o qual, com a atualização da taxa de inflação para 2022 e seguintes passou a estar refletido nas contas da ARM por 380 milhões de euros., sofrendo assim uma atualização de 51 milhões de euros.

Efetivamente, no ano de 2023, a realização do Plano de Investimentos ficou aquém do previsto em virtude de alguns dos investimentos, a realizar nesse ano, terem sofrido alguns atrasos e fatores limitadores da execução do plano de investimentos em causa, que derivam de razões diversas, nomeadamente: atrasos administrativos e constrangimentos de contratação pública, falta de enquadramento em fundos comunitários e atrasos no arranque de trabalhos, entre outros.

Assim, os investimentos previstos para 2023 e não realizados, nesse ano, foram recalendarizados, sendo que nesta data os principais investimentos associados ao Plano já se encontram contratados, em execução ou em fase de contratação pública.

Quanto ao PAO apresentado pelo Conselho de Administração, constitui de facto um instrumento de previsão e planeamento da ARM, S.A., dando cumprimento ao disposto no RJSERAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, nomeadamente quanto ao disposto no seu artigo 24.º e número 2. Atenta a natureza da concessão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM atribuída à ARM, S.A., a sua configuração assume um carácter próprio: por um lado, ao contrário do regime geral constante do SERAM, este PAO abrange um período de 5 (cinco) anos nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.s 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e da alínea e) do número 2 do artigo 13.º dos Estatutos em vigor da ARM, S.A.

Por outro lado, atento o enquadramento regulatório aplicável aos setores das águas e resíduos e a natureza da concessão, a ARM, S.A., encontra-se dotada de um EVEF que compreende as projeções financeiras da ARM, S.A., até ao termo da concessão, em 2044. Simultaneamente, este instrumento dá cumprimento, na medida em que estas não sejam divergentes com o disposto no EVEF, às orientações emanadas sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das empresas do setor empresarial da RAM.

O Conselho fiscal apreciou as demonstrações financeiras previsionais para o exercício de 2024, bem como a razoabilidade dos pressupostos subjacentes, salientando que o montante dos rendimentos e gastos estimados estão de acordo com os valores aprovados, a 26 de outubro de 2022, no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira, a exceção dos Gastos/reversões de depreciação e de amortização, os juros e gastos similares suportados e os Outros rendimentos, que decorrem do reflexo do aumento da taxa de inflação no ativo intangível da ARM e do efeito do aumento das taxas de juro, que têm reflexo na provisão e no gasto financeiro associado à passagem do tempo. Adicionalmente foram ainda ajustados os valores a reconhecer decorrentes dos subsídios ao investimento aprovados, em virtude de a ARM ter obtido financiamento em alguns projetos, que não estavam projetados no EVEF. Foram ajustados ainda, os CMVMC e os Fornecimentos e serviços externos, no mesmo valor do rendimento adicional que a empresa obteve em algumas áreas de negócio em 2023.

Salientamos ainda que este Plano foi influenciado pela revisão, concluída em 2022, do estudo de viabilidade (EVEF) e dos seus efeitos nos registos contabilísticos e na informação prospetiva. Conforme tem vindo a ser reportado pelo Conselho Fiscal, nos anteriores pareceres, nomeadamente sobre a execução orçamental, seria expectável que a revisão do EVEF ocorresse, ainda, durante o ano de 2024. No entanto, e embora essa revisão esteja em curso, em resultado da deterioração do contexto da economia nacional e global, antecipa-se ocorrência de eventuais ajustamentos aos pressupostos do orçamento de 2024 e de desvios significativos face ao expectável, quer ao nível do relato da situação patrimonial da ARM, quer ao nível da informação financeira prospetiva.

PARECER

Face ao exposto, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que leve este Órgão a questionar o Plano de atividades, investimentos e Orçamento anexo, preparado pelo Conselho de Administração, pelo que somos de parecer que a Assembleia-Geral da ARM-Águas e Resíduos da Madeira, delibere favoravelmente o referido documento.

Funchal, 27 de setembro de 2024

O CONSELHO FISCAL

Maria Ema de Assunção Palma

Tania Macedo de Oliveira Camacho Fernandes

Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega